



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



# RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO 2022 PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal Nº 753 de 24 de junho de 2015, alterada pela Lei Nº  
758 de 10 de agosto de 2015

Conceição do Coité, BA - 2022

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	03
DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO .....	05
DADOS DA EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO.....	05
EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	07
ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PME .....	09
DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – META 01 .....	09
META 1 – QUADRO DE INDICADORES – QUADRO DE ESTRATÉGIAS E CONSIDERAÇÕES .....	19
META 2 – QUADRO DE INDICADORES – QUADRO DE ESTRATÉGIAS E CONSIDERAÇÕES .....	15
META 3 – QUADRO DE INDICADORES – QUADRO DE ESTRATÉGIAS E CONSIDERAÇÕES .....	22
META 4 – QUADRO DE INDICADORES – QUADRO DE ESTRATÉGIAS E CONSIDERAÇÕES .....	26
META 5 – QUADRO DE INDICADORES – QUADRO DE ESTRATÉGIAS E CONSIDERAÇÕES .....	32
META 6 – QUADRO DE INDICADORES – QUADRO DE ESTRATÉGIAS E CONSIDERAÇÕES .....	39
META 7 – QUADRO DE INDICADORES – QUADRO DE ESTRATÉGIAS E CONSIDERAÇÕES .....	49
META 8 – QUADRO DE INDICADORES – QUADRO DE ESTRATÉGIAS E CONSIDERAÇÕES .....	62
META 9 – QUADRO DE INDICADORES – QUADRO DE ESTRATÉGIAS E CONSIDERAÇÕES .....	77
META 10 – QUADRO DE INDICADORES – QUADRO DE ESTRATÉGIAS E CONSIDERAÇÕES .....	85
META 11 – QUADRO DE INDICADORES – QUADRO DE ESTRATÉGIAS E CONSIDERAÇÕES .....	90
META 12 – QUADRO DE INDICADORES – QUADRO DE ESTRATÉGIAS E CONSIDERAÇÕES .....	95
META 13 – QUADRO DE INDICADORES – QUADRO DE ESTRATÉGIAS E CONSIDERAÇÕES .....	103
META 14 – QUADRO DE INDICADORES – QUADRO DE ESTRATÉGIAS E CONSIDERAÇÕES .....	106

<b>META 15 – QUADRO DE INDICADORES – QUADRO DE ESTRATÉGIAS E CONSIDERAÇÕES .....</b>	<b>109</b>
<b>META 16 – QUADRO DE INDICADORES – QUADRO DE ESTRATÉGIAS E CONSIDERAÇÕES .....</b>	<b>117</b>
<b>META 17 – QUADRO DE INDICADORES – QUADRO DE ESTRATÉGIAS E CONSIDERAÇÕES .....</b>	<b>120</b>
<b>META 18 – QUADRO DE INDICADORES – QUADRO DE ESTRATÉGIAS E CONSIDERAÇÕES .....</b>	<b>124</b>
<b>META 19 – QUADRO DE INDICADORES – QUADRO DE ESTRATÉGIAS E CONSIDERAÇÕES .....</b>	<b>130</b>
<b>META 20 – QUADRO DE INDICADORES – QUADRO DE ESTRATÉGIAS E CONSIDERAÇÕES .....</b>	<b>135</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>143</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>144</b>
<b>ANEXOS - .....</b>	<b>145</b>

## **1. APRESENTAÇÃO**

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13. 005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE)Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, O Plano Municipal de Educação de Conceição do Coité, com vigência entre os anos de 2015 a 2025, foi aprovado pela Lei Municipal Nº 753 de 24 de junho de 2015, alterada pela lei Nº 758 de 10 de agosto de 2015, é um documento que direciona a política educacional do município, com foco na progresso da qualidade da Educação e possibilidade de probidade em âmbito local, considerando as conjunturas de avanço do município, da região, do estado e a nível nacional considerando os princípios indenitários e de territorialidade. Para a elaboração do PME, foi instituída a nomeação de uma equipe representada por diversos segmentos da educação e da sociedade, através do Decreto nº 1.694, de 27 de novembro de 2014, composta por representações da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação, do Conselho Escolar, de Diretores Escolares da Rede Pública, de professores da Educação Básica, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, do Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, do Poder Legislativo, da Educação Superior, da Educação Privada de Pais e Estudantes e do Conselho da Juventude. A atual composição da Equipe Técnica e da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do PME foi oficializada recentemente no Decreto nº 3172, de 02 de junho de 2021. Assim, no que se refere ao cumprimento das metas e a sistemática de informações dinamizadas nas estratégias, o PME de Conceição do Coité segue em monitoramento ano a ano objetivando o seu verificação do planejamento a cada meta e o processo de efetivação até o final do ciclo em 2025.

A Secretaria Municipal de Educação segue as orientações de monitoramento e de avaliação de acordo a Lei Municipal que aprovou o projeto. O monitoramento é realizado anualmente e a avaliação em períodos bienais com o compromisso de acompanhar e mencionar caminhos para o cumprimento de cada meta e as suas estratégias estabelecidas no referido documento. A análise e monitoramento do PME, suas metas e estratégias é realizada a partir dos dados coletados e das ações desenvolvidas em cada instância durante o ano em curso, considerando o panorama dos avanços ou estabilidades do ano anterior. O monitoramento exige busca de informações atuais em sites do governo federal como INEP, IBGE entre outras referências, mine senso local para coletas de informações e estudo dos dados em cada meta e indicador.

Em 2022, todos os segmentos do Sistema Municipal de Educação estão com atividades pedagógicas presenciais. Cem por cento dos educandos, em todas as instâncias, desde a Educação Infantil ao Ensino Superior seguem com aulas na modalidade presencial de acordo o Decreto de Nº 3448, de 20 de outubro de 2021 que autorizou o retorno das aulas na configuração presencial.

A organização estratégica para a realização deste relatório, compreendeu, desde a elaboração do Plano de trabalho no mês de março a cada passo a passo planejado e articulado nas reuniões com a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação. A Equipe Técnica realizou diversos encontros durante o ano de forma presencial e online envolvendo toda a ETMA ou reuniões de pequenos grupos para estudos e análises de dados em cada meta, o que resultaria no Documento do Relatório Final de Monitoramento do ano de 2022. Para a concretização deste relatório, iniciou um processo de coleta de dados em sites oficiais como o do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec), Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), assim como em arquivos e com funcionários da Secretaria Municipal de Educação. Por via deste processo, o relatório do ano de 2021 e o Panorama do Monitoramento realizado este ano, assegurou alcançar os escores necessários para a cumprimento deste monitoramento.

Para verificar os aspectos que foi possível avançar, foi importante fazer o Panorama do Monitoramento 2022, com um olhar a cada estratégia em todas as metas desde o ano de 2016, sinalizando as ações como concluídas, em andamento e que merecem atenção. O atual relatório compreende os estudos realizados em torno das 10 diretrizes, 20 metas todas as estratégias que ainda estão em fase de andamento, que merecem atenção pela fase estável ou não iniciada, seguindo com proposições e considerações sobre cada situação. Compreende também uma inferências necessárias pautadas nos Quadros de Indicadores, nos dados estatísticos verificados e nas estratégias, a fim de operacionalizar às ações da Secretaria Municipal de Educação e dos demais segmentos perante o planejamento estratégico do decênio assumido na lei que instituiu o projeto.

Este é o VI Relatório de Monitoramento do PME (Plano Municipal de Educação) de Conceição do Coité elaborado pela Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação e por membros da Comissão Técnica da Secretaria de Educação pela Equipe de monitoramento atualizada de

acordo com o decreto de instituição e substituição no ano de 2022. Diante do exposto, recomenda-se a definição de avaliação periódica estabelecendo o prazo de três (03) anos para realização do primeiro ciclo de avaliação, sendo a primeira em 2018.” Desta forma, além de cumprir o disposto legal, o FME pretende que este Relatório mobilize o território de Porto Alegre para o debate, sempre desejável e necessário, sobre as políticas públicas de Educação, oportunizando planejamento e propostas para a qualificação da Educação, em todos níveis e modalidades, em nosso Município.

## **2. DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO**

CÓDIGO: 2908408

MUNICÍPIO: Conceição do Coité - Ba

NÚCLEO TERRITORIAL EDUCACIONAL: 04 – Território do Sisal

LEI DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Nº 753

PERÍODOS DE AVALIAÇÃO: ÚLTIMA AVALIAÇÃO: 3º CICLO 2020 E 2021 – RELATÓRIO REALIZADO EM 2021

## **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE MUNICIPAL DO MONITORAMENTO**

EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ATO LEGAL: Decreto nº 3172 de 02 de junho de 2021

ATO LEGAL: Decreto nº 3967, de 30 de junho de 2022

- I. Erika Souza Silva Vilanova (Titular) e Lucineide Santana Cruz Pinto (Suplente)- Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Anaildo Nascimento de Carvalho (Titular) e Janete Clea Lima de Almeida (Suplente) - Representante do Conselho Municipal de Educação - CME;
- III. Elaine Anunciação da Silva (Titular) e Alexandre Nascimento (Suplente)- Representante do Poder Legislativo;
- IV. Érica Pereira Passos (Titular) e Durcleia S. dos Reis (Suplente)- Representante do Conselho Municipal de Saúde;
- V. Sandra de Souza Santos Oliveira (Titular) e Cleidiane Maria dos Santos (Suplente) – Representante do Conselho Municipal de Assistência Social;

- VI. Marli Simões dos Santos (Titular) e Elizane de Pinho Cana Brasil (Suplente) – Representante da Comissão de Educação do Poder Legislativo;
- VII. Estefani Mendes da Silva (Titular) e Clessi da Silva de Jesus (Suplente)– Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- VIII. Adaene Evangelista de Oliveira (Titular) e Sivanildo dos Reis Anunciação (Suplente) – Representante do Conselho da Juventude;
- IX. Cristiane Guimarães Araújo (Titular) e Ana Rosa Silva Barreto (Suplente) – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SPMCC;
- X. Joise Maira Ramos da Silva (Titular) e Jucélia Cedraz Pinho Oliveira (Suplente) – Representante das Escolas Particulares;
- XI. Gildo Mariano de Jesus (Titular) e Rosa Wisala dos Santos Pinto (Suplente) – Representante das Escolas Estaduais;
- XII. Antônio Vilas Boas (Titular) e Ilzimar Glória Ferreira Oliveira (Suplente) – Representante das Universidades;
- XIII. Ana Paula de Souza Oliveira (Titular) e Rogerio Santos da Silva (Suplente) – Representante dos Movimentos Estudantis e Sociais Populares da Educação;
- XIV. Karine da Silva Santos (Titular) e Maria Rute Lima Silva (Suplente) – Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar – SINTRAF;
- XV. Edite Maria da Silva de Faria (Titular) e Eliane da Silva Oliveira (Suplente) – Representante do Fórum Regional de EJA do Território do Sisal;
- XVI. Gleide Santana Silva (Titular) e Sileide da Silva Santos (Suplente) – Representante do Conselho da Alimentação Escolar – CAE;
- XVII. Ana Paula de Souza Oliveira (Titular) e Marivânia Silva dos Santos (Suplente) – Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB;
- XVIII. Leidiane Souza Maia (Titular) e Ana Quelle Oliveira Carneiro (Suplente) - Representante dos Conselhos Escolares;

#### **COORDENADORA DA EQUIPE MUNICIPAL PARA O PME**

<b>NOME</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>EMAIL</b>
Rosa Meire da Silva Ferreira	75 99112-3388	Rosaf1810@gmail.com

#### **EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	EMAIL	TELEFONE
01	Izabel Cristina Carneiro Pinto	Coordenação de Ensino Educação Infantil	cristinacarneirpinto@hotmail.com	75- 99176-2488
02	Luciniede Santana Cruz Pinto	Coordenação de Ensino do Ensino Fundamental Anos Iniciais	lucineidepinto3@gmail.com	75- 99235- 4142
03	Saete Mayra Silva Borges	Coordenação de Ensino do Ensino Fundamental Finais	sssmayrinha@gmail.com	75- 99209-6107
04	Thatiane Santos Melo de Oliveira	Coordenadora Pedagógica do Ciclo de Alfabetização	taytrabuco@hotmail.com	75- 98126-2801
05	Eliane da Silva Oliveira	Coordenação de Ensino da Educação de Jovens e Adultos	<a href="mailto:elianecoite@hotmail.com">elianecoite@hotmail.com</a>	75- 98161-0669
06	Enicleide Ferreira Leite	Coordenação de Ensino da Educação de Educação Especial	ramosmilk@gmail.com	75 992108103
07	Rosa Wisala dos Santos Pinto	Supervisora de Ensino	rosawisala@hotmail.com	75-991717425
08	Luziana Costa da Silva Ferreira	Supervisora de Ensino	luziana.anny@hotmail.com	75 99119-4455
09	Carla Nívia Brito Araújo Silva Oliveira	Supervisora de Ensino	carlaniviaoliveira@gmail.com	75 98278 7401
10	Davi Martins da Silva.	Supervisora de Ensino	davi.prof@hotmail.com	75 99250 9612
11	Eginaldo dos Santos Oliveira	Diretor de Ensino		75 99817 2619

### 3. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PME

O presente Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, Lei Municipal Nº 753 de 24 de junho de 2015, alterada pela lei Nº 758 de 10 de agosto de 2015, aprecia estudos, sistematização e relatoria tendo como base os dados estatísticos até o ano de 2021, com atualizações até a finalização do presente documento, realizado até o mês de novembro do ano de 2022, sob responsabilidade da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME composta por representações dos diversos segmentos da educação municipal incluindo o

Conselho Municipal de Educação, a representação da educação na Câmara de vereadores e membros das organizações civis e da Equipe de colaboradores da Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Coité -Ba.

O presente relatório apresenta o acompanhamento da educação municipal a partir do mês de janeiro do ano de 2022, seguindo as orientações e as etapas expressas no Manual de Orientação para o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação, assim como as orientações dos técnicos responsáveis pelos Planos Municipais de Educação da Secretaria de Educação do Estado da Bahia e o Núcleo Regional do Território do Sisal. Está organizado com a apresentação dos nomes dos responsáveis pela elaboração do relatório: Equipe Técnica e equipe da Secretaria de Educação, embasado nas orientações expressas no Guia para Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação do PME com observações específicas em cada meta, suas estratégias e indicadores: apresentação, dados de identificação do município, dados de identificação da equipe municipal do monitoramento, descrição das metas, descrição do(s) indicador(es) correspondentes a meta, descrição das estratégias da meta, descrição e informação sobre as estratégias da meta, considerações finais, referências e anexos.

Para a efetiva realização do monitoramento a equipe técnica foi dividida em subgrupos e somada a componentes da equipe de técnicos da Secretaria de Educação de acordo as metas e a representação de cada instituição e ou segmento educacional. Os grupos ficaram responsáveis para a busca de dados e informações inerentes as metas e as estratégias em andamentos ou não iniciadas. Os estudos, as análises e as considerações em cada situação foram feitas a partir dos indicadores para o ano de 2022 e dos números obtidos em cada parâmetro. Embasado em fontes diversas e oficiais como o sites do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec), Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), além dos arquivos e minicensos com dados internos do município e o relatório do ano de 2021 com Panorama do Monitoramento realizado durante o ano em curso. Ressalta-se, ainda, a importância de atrelar as ações do PME as Leis municipais como Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), objetivando a viabilização da sua execução e cumprimento das metas.

O Relatório será submetido à apreciação da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME e da Equipe Técnica da Secretaria de Educação e Fórum Municipal de Educação, em seguida, será encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, a qual fará as devidas conduções para publicação no Portal da Prefeitura e a postagem no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Secretaria Estadual de Educação.

Para finalizar o processo de monitoramento do ano de 2022, o Relatório será encaminhado a Secretária Municipal de Educação de Conceição do Coité, ao Fórum Municipal de Educação e aos representantes das instituições e segmentos da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação – ETMA para tornar o alcance público à comunidade, visando expor o fluxo e o cumprimento do Plano Municipal de Educação, com exposição do panorama atual da condição das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação.



#### 4. DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**META 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano.**

O município de Conceição do Coité tem se preocupado com a Educação Infantil procurando ampliar a quantidade de turmas, adaptando o ambiente com móveis, parque infantil e material pedagógico como jogos e livros que enriqueçam e facilite o ensino para que as habilidades sejam alcançadas e que todas as crianças estejam frequentando uma escola de qualidade. No momento não é possível mensurar a porcentagem de crianças frequentando pois o IBGE ainda não divulgou a quantidade de crianças nessa faixa etária.

Para as turmas das Creches (crianças de 0 a 3 anos) o município tem procurado aumentar as vagas e para isso foi criada mais uma Creche, ampliando de 16 para 17 a quantidade dessas instituições. Porém para essa meta o município apresenta uma dificuldade no alcance pois só atende crianças do Grupo 2 e 3 (crianças de 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses). As crianças de 0 a 1 ano e 6 meses não são atendidas no município.

##### Quadro dos indicadores da meta 1

DESCRIÇÃO DA META	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Indicador 1 A Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola (Taxa de atendimento escolar).	100%										Previsão da Meta
	60%	65%	70%	73%	75%	78%	Crescente				Meta Alcançada
	Ex.: TCEduca	Ex.: TCEduca	Ex.: TCEduca	Ex.: TCEduca	Ex.: TCEduca	Sec do Município	Sec do Município				Fonte responsável pela coleta dos dados

Indicador 1 B Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche (Taxa de atendimento escolar).	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
											50%	Previsão da Meta
	20%	25%	28%	25%	30%	28%	Oscilante					Meta Alcançada
	Ex.: TCEduca	Ex.: TCEduca	Ex.: TCEduca	Ex.: TCEduca	Ex.: TCEduca	Sec do Município	Sec do Município					Fonte responsável pela coleta dos dados

### Quadro das estratégias da meta 1

INDICADOR 1 A Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias em 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
1.1 definir metas de expansão da educação infantil da rede pública municipal segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;	X			Plano Plurianual PPA 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013 PPA 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017 PPA - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 -2016; LOA - Lei 789/ 2016 - 2017 LOA – Lei 909/2020 - 2021 LOA – Lei 969/2021 - 2022 LDO Lei 867/2018 - LOA Lei 885 /2019 LOA Lei 909/ 2020 LOA Lei 905/2020 - 2021 LOA Lei 968/2021 – 2022	Estudo de demanda realizado.

				❖ Segue para todas as metas e estratégias	
1.3 manter e ampliar, em regime de colaboração com os governos estadual e federal e respeitadas as normas de acessibilidade, programas de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas municipais de educação infantil;			X		Criação de mais uma Creche. Reformas das Creches e escolas com Educação Infantil. Aquisição de parques e mobiliários infantis.
1.4 implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil da rede pública municipal, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;	X				Escolas e Creches realizando a avaliação institucional.
1.5) promover a formação continuada dos (as) profissionais da educação infantil da rede pública municipal, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais especializados;		X			Sendo planejado para acontecer em 2023.

<p>1.6) fomentar o atendimento das populações do campo e da comunidade quilombola na educação infantil da rede pública municipal nas respectivas comunidades como forma de atender às especificidades desses grupos;</p>			<p>X</p>		<p>As crianças que residem no campo e em comunidades quilombola estudam com a mesma metodologia urbana.</p> <p>A Resolução da Educação do Campo e Quilombola estão sendo analisadas e reformuladas.</p>
<p>1.7) priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos(às) alunos (as) da rede pública municipal com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, proporcionando a transversalidade da educação especial nessa etapa</p> <p>Da Educação Básica.</p>			<p>X</p>		<p>Algumas escolas oferecem apoio com salas de AEE para as crianças com alguma especificidade além de receber cuidadores para acompanhar a criança que necessita de cuidados.</p>
<p>1.9) preservar as especificidades da educação infantil na organização da rede pública municipal, garantindo o atendimento das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando</p>			<p>X</p>		<p>O município atende crianças a partir de 1 ano e 7 meses. As salas estão sendo reformadas com equipamentos adequados e o planejamento é voltado para o desenvolvimento das</p>

ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade nos anos iniciais do Ensino Fundamental;					habilidade para cada faixa etária.
1.10) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil da rede pública municipal, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;			X		Oferecimento de vagas em Creches e escolas nos bairros e povoados além da sede.
1.11) realizar e publicar a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;			X		Gestores escolar preenchendo lista de espera.
1.15) articular, em parceria com o CME, ações para fortalecer a fiscalização e o acompanhamento das escolas particulares de Educação Infantil, a fim de buscarem a autorização do CME para o credenciamento das mesmas junto ao MEC.		X			Ação pensada mas ainda não colocada em prática. Previsto para 2023.
<b>TOTAL</b>	02	02	06		

INDICADOR 1 B Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias EM 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
1.2) realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;			X		A oferta é possível para crianças a partir de 1 ano e 7 meses. O município não oferece Creches para o Grupo 1.
1.8) implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade das escolas públicas municipais;			X		
1.12) estimular o acesso à educação infantil da rede pública municipal em tempo integral, para as crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;			X		A oferta é possível para crianças a partir de 1 ano e 7 meses. O município não oferece Creches para o Grupo 1.
1.14) incentivar o aumento do número de creches da rede pública municipal na zona urbana;			X		Foi criada uma Creche mudando de 16 para 17 o número de Creches.

<b>TOTAL</b>	-----	-----	04		

## CONSIDERAÇÕES

A Meta foi cumprida em relação a universalização do pré-escolar, crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade. Não foi possível mensurar em porcentagem devido o Censo ainda não dispor do quantitativo de crianças nessa faixa etária, porém a oferta acontece tanto na zona urbana quanto rural. A meta de ampliação e oferta de Educação Infantil em Creches para crianças de 0 a 3 anos de idade encontra-se em andamento. O município não alcançará uma porcentagem alta devido o mesmo não fornecer vagas para crianças de 0 a 1 ano e seis meses. As Instituições municipais só recebem crianças a partir de 1 ano e 7 meses de idade. Neste ano, mais uma Creche foi aberta aumentando de 16 para 17 a quantidade de Instituições oferecidas.

**META 02 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.**

A universalização do acesso ao ensino fundamental (EF) e a conclusão dessa etapa na idade recomendada são os objetivos da Meta 2 do PME. O prazo para o cumprimento desses objetivos estende-se até 2025, último ano de vigência do atual Plano. Para o monitoramento dos dois objetivos centrais dessa meta, foram considerados os seguintes indicadores:

### Quadro dos indicadores da meta 2

DESCRIÇÃO DA META	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.										
	Indicador 2A:	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025

Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada);			100%		100%	100%				<b>Previsão da Meta</b>
			97,9%		98,47%	<b>98,97%</b>				<b>Meta Alcançada</b>
			SIMEC Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC)		Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC)	Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC)				<b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b> <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>  <a href="https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/vigilancia-em-saude-svs/sistemas-de-informacao/sinasc">https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/vigilancia-em-saude-svs/sistemas-de-informacao/sinasc</a>
<b>Indicador 2B:</b> Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.							2023	2024	2025	
			95%		78,2%					<b>Previsão da Meta</b>
			48,5%		84,7%					<b>Meta Alcançada</b>
			PNE		PNE- SIMEC, SINASC Unidades Escolares do Município					<b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b> <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>  <a href="https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/vigilancia-em-saude-svs/sistemas-de-informacao/sinasc">https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/vigilancia-em-saude-svs/sistemas-de-informacao/sinasc</a> Dados fornecidos pelas Unidades Escolares do Município.

### Quadro das estratégias da meta 2

	<b>Indicador 2A:</b> Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada);	
		<b>Observações</b>



DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias em 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
2.4) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;			X	Plano Plurianual PPA 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013 PPA 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017 PPA - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 -2016; LOA - Lei 789/ 2016 - 2017 LOA – Lei 909/2020 - 2021 LOA – Lei 969/2021 - 2022 LDO Lei 867/2018 - LOA Lei 885 /2019 LOA Lei 909/ 2020 LOA Lei 905/2020 - 2021 LOA Lei 968/2021 – 2022	A Secretaria Municipal de Educação, em parceria com outras secretarias (órgãos públicos), vem fazendo diversos trabalhos nas comunidades, para a Busca Ativa do Selo Unicef.
2.5) assegurar uma metodologia pedagógica específica para atender às escolas do campo e as comunidades quilombolas que façam parte da rede pública municipal de ensino;			X		
2.8) estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo nas próprias comunidades ou nas proximidades;	X				
2.9) assegurar a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para a população quilombola na própria comunidade, bem como, implantar uma metodologia específica à realidade			X		Ainda não foi inserida uma metodologia específica na educação da Comunidade Quilombola.

da comunidade quilombola até o final do quinto ano de vigência deste plano;					
<b>2.11)</b> oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais, estaduais e nacionais;	X				
<b>2.12)</b> promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal, estadual e nacional;			X		
<b>2.13)</b> ampliar, através de parceria com os Governos Estadual e Federal, a adesão de escolas da rede pública municipal que ofereçam um ensino em tempo integral para todos os alunos do Ensino Fundamental;		X			
<b>2.14)</b> assegurar com os órgãos competentes que todos os professores que estiverem regendo turmas do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental I, na rede pública municipal de ensino, recebam a formação apropriada para garantir a alfabetização na idade certa;			X		O ciclo de alfabetização não é mais até o 3º ano e sim o 2º ano.
<b>2.16)</b> encaminhar ao Centro de Atendimento Educacional Especializado e/ou a rede de apoio estabelecida com o serviço social e de saúde para	X				

o devido acompanhamento, os alunos da rede pública Municipal.					
<b>2.17)</b> Ofertar cursos de capacitação relacionadas ao atendimento especializado que possibilitem aos profissionais da educação da rede pública municipal, realizar atividades, e assim, efetivamente, incluir os alunos que necessitam de uma educação especial;	X				
<b>2.18)</b> Expandir, por meio de parceria, a implantação das salas de recursos multifuncionais para as escolas de ensino fundamental da rede pública municipal, localizadas na sede ou na zona rural;			X		
<b>2.19)</b> Ampliar o número de escolas da rede municipal que ofertam turmas de EJA Juvenil visando reduzir ao máximo a defasagem idade/série;			X		
<b>TOTAL</b>	04	01	07		

**INDICADOR 2A:** Nos dados coletados pelo site do PNE e SINASC em movimento na situação atual, em 2022, foram encontradas informações de alunos matriculados na rede pública municipal e na rede privada que registram uma população de 10.288 crianças e adolescentes de 6 a 14 anos de idade que frequentam a escola, em relação a população total dessa faixa etária. Os dados da população de nascidos vivos durante os anos de 2007 a 2014 que correspondem a população total de 6 a 14 anos de idade em 2021 fornecidos pelo Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) é de 10.395 crianças e adolescentes. De acordo o cálculo de percentual da população de 6 a 14 anos de idade que frequenta a escola é de 98,97% em 2022. A análise dos resultados desse indicador é complementada pelas informações oferecidas pelo Indicador 2B que aponta o percentual de crianças nessa faixa etária que concluíram o ensino fundamental na idade recomendada.

Indicador 2B: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias EM 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
2.4) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	X				
2.8) estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo nas próprias comunidades ou nas proximidades;	X				
2.11) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais, estaduais e nacionais;	X				
2.12) promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal, estadual e nacional;			X		
2.16) encaminhar ao Centro de Atendimento Educacional Especializado e/ou a rede de apoio estabelecida com o serviço social e de saúde para o	X				

devido acompanhamento, os alunos da rede pública Municipal;					
<b>2.17) Ofertar cursos de capacitação relacionadas ao atendimento especializado que possibilitem aos profissionais da educação da rede pública municipal, realizar atividades, e assim, efetivamente, incluir os alunos que necessitam de uma educação especial;</b>			X		
<b>TOTAL</b>	4		2		

**INDICADOR 2B:** O indicador representa a proporção de pessoas de 16 anos de idade que já concluíram o ensino fundamental em relação à população total nessa idade. Os dados coletados pelos sites do PNE e do SINASC em situação atual a 2022 e baseados em dados da população que concluiu o 9º ano no ano de 2021 nas escolas das Redes Municipal, Estadual e Privada é em média, 800 estudantes, e os que estão cursando a 1ª série do Ensino Médio em 2022. Pode-se chegar a um dado estimado de pessoas de 16 anos de idade que pelo menos tenham concluído o Ensino Fundamental no ano 2021 e que estão cursando a 1ª série do Ensino Médio em 2022 uma população estimada em 800 pessoas, referentes aos nascidos no ano de 2005 que este ano (2022) têm, ou completam, 16 anos é de 944 adolescentes, chegando a um percentual de 84,7%.

### CONSIDERAÇÕES

Em 2022 cobertura no ensino fundamental de nove anos chegou a 99,97% das crianças e adolescentes de 6 a 14 anos na escola, A universalização do acesso ao Ensino Fundamental e a conclusão dessa etapa na idade recomendada são os objetivos da Meta 2 do PME. O prazo para o cumprimento desses objetivos estende-se até 2025, último ano de vigência do atual Plano. O maior desafio reside na conclusão do ensino fundamental na idade recomendada, pois somente 78,6% dos adolescentes aos 16 anos chegaram a concluí-lo, sendo esta a meta alcançada em 2022. A Meta 2 do PNE desafia que 95% dos jovens de 16 anos cheguem ao final do ensino fundamental de nove anos até 2024. Para aferir o alcance dos dois objetivos centrais dessa meta, foram considerados os seguintes indicadores: os dados encontrados para esta meta mostram que o município está em desenvolvimento, visto que os indicadores A e B estão em constante andamento. Das 12 descrições das estratégias do indicador 2A, quatro já foram alcançadas, sete estão sendo encaminhadas e a estratégia da adesão de escolas da rede pública municipal que ofereçam um ensino em tempo integral para todos os alunos do Ensino Fundamental, não foi possível ser realizada este

ano. No que se refere ao indicador 2B, das seis estratégias, duas ainda não alcançaram totalmente e quatro já foram cumpridas. Indica que o município vem atingindo a meta gradativamente.

**META 03 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).**

Os indicadores de monitoramento da Meta 3 do PNE também são apresentados em desagregações por unidade da Federação, grandes regiões, local de residência, raça/cor, sexo e grupos de renda domiciliar per capita, com a finalidade de compreender as desigualdades que caracterizam o acesso à educação no País.

Em 2022 as informações não foram confirmadas, pois as fontes de pesquisas não abriram para consulta.

### Quadro dos indicadores da meta 3

DESCRIÇÃO DA META	- Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).										
<b>Indicador 3A:</b> Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
				82%		51,29%					Previsão da Meta
				<a href="http://simec.mec.gov.br/">http://simec.mec.gov.br/</a> Sec so Município		<a href="http://sinasc.saude.gov.br/default.asp">http://sinasc.saude.gov.br/default.asp</a> Sec so Município	Sem informações				Fonte responsável pela coleta dos dados
<b>Indicador 3B:</b> Percentual da população de 15 a 17 anos que				85%		37,9%		2023	2024	2025	
											Previsão da Meta
											Meta Alcançada

frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.				Sec do Município <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>		Sec do Município <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>	Sem Informações				Fonte responsável pela coleta dos dados
--	--	--	--	---	--	---	-----------------	--	--	--	---

### Quadro das estratégias da meta 3

Indicador 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias em 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
3.1) criar parcerias para a fruição de bens e espaços culturais municipais, assim como a utilização de espaços esportivos municipais, quando solicitado pela rede estadual de ensino;	<b>X</b>			Plano Plurianual <b>PPA</b> 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013 <b>PPA</b> 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017 <b>PPA</b> - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual <b>LOA</b> - Lei 770/2015 -2016; <b>LOA</b> - Lei 789/ 2016 - 2017 <b>LOA</b> – Lei 909/2020 - 2021 <b>LOA</b> – Lei 969/2021 - 2022 <b>LDO</b> Lei 867/2018 - <b>LOA</b> Lei 885 /2019 <b>LOA</b> Lei 909/ 2020 <b>LOA</b> Lei 905/2020 - 2021 <b>LOA</b> Lei 968/2021 – 2022  ❖ Segue para todas as metas e estratégias	3.1 - Estão sendo retomada as atividades em espaços culturais após a liberação pelos órgãos de saúde, seguindo as orientações dos protocolos de saúde e de acordo a necessidade.

3.4) promover a busca ativa, juntamente com as escolas estaduais, da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;	X				3.4 - Através de cursos de capacitação profissional com o SENAI, porém é necessário intensificar as parcerias.
3.5) estabelecer parcerias com as escolas estaduais para fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;			X		3.5 - O município oferta cursos na área tecnológica no centro de formação Qualifica Coité em parceria com a Secretaria de Indústria e Comércio, fazer levantamento sobre as necessidades e interesses do público alvo.
<b>TOTAL</b>	02	----	01		

<b>Indicador 3B:</b> Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias EM 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
3.3) incentivar, em parceria com as escolas públicas estaduais, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de			X		3.3 - Sempre que necessário busca-se parcerias com a Secretaria de Assistência Social



renda, no Ensino Médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;				(CRAS, CRAS), CMDCA, Conselho Tutelar, Conselho da Juventude e Secretaria de Saúde/PSE para a realização de palestras informativas e apoio socioemocional assim como apoio da Polícia Militar para rondas escolares e palestras.
3.6) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas, existentes no município;	X			3.6 – O município não está oferecendo cursos nas áreas de tecnologias no momento...
3.7) reforçar a parceria entre Estado e Município para garantir o transporte público escolar de qualidade aos estudantes do Ensino Médio nos turnos diurno e noturno, na zona urbana e rural.	X			Essa parceria já existe.
<b>TOTAL</b>	02	---	01	

### CONSIDERAÇÕES

Não foi possível verificar se a meta está sendo alcançada dentro do previsto para o ano 2021 ou não, devido às dificuldades para aquisição das informações necessárias. Conforme os elementos da tabela acima observaram-se que duas estratégias referentes a essa meta estão em andamento, uma foi realizada e as demais não foram iniciadas, acredita-se que o período pandêmico tenha dificultado a coleta de informações, assim como tenha atrasado para iniciar das estratégias. Durante a pesquisa de atualização dos dados ao acessar o sistema obtivemos a

mensagem de para cadastramento no sistema estadual “Prezados gestores e usuários dos sistemas SIM e SINASC. A partir do dia 19/10/2009, com o objetivo de implantar a nova versão do SIM (Sistema de Informação sobre Mortalidade) e SINASC (Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos), todos os usuários deverão ser recadastrados para acessar os sistemas. Por isso, o acesso pode não estar mais disponível para o seu login e senha atuais. Neste caso, entre em contato com o gestor do sistema no seu estado para regularizar sua situação”.

**META 04 - Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

A Meta 4 do PME traz dois vastos objetivos em sua extensão. O primeiro diz respeito à universalização do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação. O segundo objetivo preconiza que o atendimento educacional a essa população ocorra por meio da educação inclusiva, ou seja, “preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados”. Conta também com a inclusão dos alunos público alvo da educação especial que estão recebendo atendimento educacional especializado por meio do AEE, seja em Centro de Atendimento, ou, em salas de recursos.

Para o monitoramento desses dois objetivos propostos na meta 4 foram utilizados os seguintes indicadores:

**Quadro dos indicadores da meta 4**

DESCRIÇÃO DA META	Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
<b>Indicador 4A:</b> Percentual da população de 4 a 17 anos com	20,8%	29,6%	29,8%								Previsão da Meta
	10,2%	13,4%				Crescente	Crescente				Meta Alcançada

deficiência que frequenta a escola.	IBGE e Censo Escolar	IBGE e Censo Escolar	IBGE e Censo Escolar	IBGE e Censo Escolar	FONTE DOS DADOS	Sec.de Assistência Social e Sec. De Educação	Secretaria de Educação				Fonte responsável pela coleta dos dados
<b>Indicador 4B:</b> Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
	11,8%	21,6%	28,8%							50%	Previsão da Meta
	1,71%	2,58%				Oscilante	Alcançada				Meta Alcançada
	Censo Escolar	Censo Escolar	Censo Escolar	Censo Escolar		Sec. do Município	Sec. de Educação				Fonte responsável pela coleta dos dados

#### Quadro das estratégias da meta 4

<b>Indicador 4A:</b> Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias em 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
4.3) ampliar, ao longo deste PME, o número de salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo e da comunidade quilombola da rede municipal em parceria com o governo federal;			X	Plano Plurianual PPA 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013 PPA 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017 PPA - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 -2016; LOA - Lei 789/ 2016 - 2017 LOA – Lei 909/2020 - 2021 LOA – Lei 969/2021 - 2022 LDO Lei 867/2018 - LOA Lei 885 /2019 LOA Lei 909/ 2020	A Secretaria de Educação está em processo de ampliação e implantação de mais 3 Salas de Recursos no campo e a reabertura de outra.

				LOA Lei 905/2020 - 2021 LOA Lei 968/2021 – 2022	
				❖ Segue para todas as metas e estratégias	
4.6) incentivar a ampliação de programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas da rede municipal, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;			X		4.6. Por meio do PDDE Interativo, as Salas de Recursos recebem recursos para aquisição de material didático e tecnologia assistiva, entre outros.
4.7) fomentar, por meio de parcerias com o governo estadual e federal, a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a			X		4.7. O município está realizando processo seletivo para acompanhar o aluno com surdez na sala de aula, bem como, orientar aos professores no atendimento aos alunos.

adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;					
4.11) garantir, através de parcerias com o governo estadual e federal, a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues, gradualmente;			X		4.11. A Secretaria de Educação busca ampliar o número de profissionais para o atendimento no AEE, pedagógico e psicopedagógico, visando alcançar o maior número de estudantes.
4.12) aplicar, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas municipais que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;			X		4.12. A Equipe pedagógica da Secretaria de Educação, busca meios de averiguar por meio dos indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas municipais que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos

					globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação; Embora, a Coordenação de Educação Especial acompanhe de perto todas as atividades nas escolas onde possuem as Salas de Recursos.
4.13) garantir a inclusão de professores nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pósgraduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;			X		4.13. Os professores que atuam nas Salas de Recursos, como também, os que trabalham na Educação Infantil e Ensino Fundamental I, são incentivados aos cursos voltados para a Educação Especial, mesmo com a pouca adesão, merecendo assim, mais atenção aos que se envolvem com a preparação, aceitação e compreensão do público alvo da educação especial.
<b>TOTAL</b>	--	--	06		

<b>Indicador 4B:</b> Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 0 a 3 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias EM 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		

4.2) promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifestada pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;			X		4.2.A matrícula do aluno com deficiência de 0 a 3 anos, vem ocorrendo à medida em que a unidade oferece, e surge a procura. No entanto, o AEE ainda não é ofertado para essa faixa etária.
<b>TOTAL</b>	--	--	01		

### CONSIDERAÇÕES

A matrícula do aluno público alvo da educação especial, de 0 à 3 anos vem ocorrendo em algumas creches com turno integral, a Secretaria de Educação disponibiliza o Auxiliar de Ensino, no entanto, ainda não é ofertado o AEE a esta faixa etária, somente em alguns casos, o CAEE oferece o atendimento psicológico.

O atendimento à população de 4 à 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação tem apresentado avanços significativos no que diz respeito ao indicador 4A . No período pós pandemia, a procura foi considerada uma das maiores, comprovadamente pelo Censo Escolar, o número da matrícula nas Salas Regulares, Atendimento Educacional Especializado, no Centro de Atendimento Educacional Especializado, com demandas diversas, onde por meio de avaliação, ouvidos a família, aluno, professores, gestor, coordenador, e até mesmo , sob orientação médica, o aluno é atendido dentro de sua especificidade, possibilidade, de modo contínuo ou não, e no que se diz aos adultos e idosos com deficiência, aos cegos e pessoas com surdez, ao longo da vida.

O município está ampliando o atendimento na aquisição de mais Salas de Recursos, para melhor atender aos alunos com deficiência, nas escolas regulares mais distantes da Sede, por meio de parcerias com o Governo Federal, onde a equipe de profissionais de educação, será ampliada, demandando Cursos para os professores que irão atender ao público alvo do AEE.

No entanto, o município está em oferta do Processo Seletivo para o profissional, buscando atender aos alunos com surdez, na oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, em escolas inclusivas, bem como, a aplicação de indicadores de qualidade e política de

avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas que prestam atendimento a alunos público alvo da educação especial. O AEE para surdos, é ofertado no Centro de Atendimento Educacional Especializado.

**META 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.**

A alfabetização, enquanto base para a aquisição de outros conhecimentos escolares concorre para a inserção das pessoas nos contextos letrados da atualidade como elemento significativo para a formação da cidadania, e pode ser definida como a apropriação do sistema de escrita, que pressupõe a compreensão do princípio alfabético, indispensável ao domínio da leitura e da escrita. Desse modo, compreende-se que o processo de apreensão do sistema alfabético deve ser associado à leitura, escrita e o letramento para a compreensão dos significados e de seus usos sociais em diferentes contextos. Educar, no sentido de alcançar tais objetivos de alfabetização e letramento, visa garantir que as crianças possam vivenciar, desde cedo, atividades que as levem a pensar sobre as características do nosso sistema de escrita, de forma reflexiva, lúdica, inseridas em atividades de leitura e escrita de diferentes textos. A decodificação do alfabeto é uma aprendizagem fundamental, mas, para que os indivíduos possam ler e produzir textos com autonomia é necessário que eles consolidem as correspondências grafo fônicas ao mesmo tempo em que vivenciam diferentes situações de uso, de aplicação da leitura e da produção de textos (Brasil. MEC, 2012). Portanto, essa meta objetiva a alfabetização de todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do EF, considerando o conceito descrito cima com o de alfabetização e letramento.

**Quadro dos indicadores da meta 5**

DESCRIÇÃO DA META	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.										
Indicador 5A*: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa no Saeb - indicador utilizado para	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	51,65%	30%		58%		58%					Previsão da Meta
						<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>	Não foi possível finalizar os cálculos.				Meta Alcançada



o construto alfabetização, que converge, em uma mesma escala de proficiência, os três eixos estruturantes da nova matriz de referência em Língua Portuguesa empregada no instrumento: apropriação do sistema de escrita alfabética, (2) leitura e (3) produção textual. O avanço da criança pelos eixos estruturantes da alfabetização no teste é depreendido, assim, do nível da escala de proficiência em que se encontra (Brasil. Inep, 2020a). – Indicador 5B\*Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Matemática no Saeb – indicador utilizado para acompanhar o letramento matemático relativo à série avaliada. No tocante à Matemática, a avaliação fundou-se em uma matriz referencial baseada na interlocução entre dois eixos cognitivos, (1)

RELATÓRIO DO PME - 2022

Fonte responsável pela coleta dos dados

compreender e aplicar conceitos e procedimentos e (2) resolver problemas e argumentar, e cinco eixos de conhecimento: números, álgebra, geometria, grandezas e medidas e probabilidade e estatística.											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

### Quadro das estratégias da meta 5

	<p><b>Indicador 5A*:</b> Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa no Saeb - indicador utilizado para o construto alfabetização, que converge, em uma mesma escala de proficiência, os três eixos estruturantes da nova matriz de referência em Língua Portuguesa empregada no instrumento: apropriação do sistema de escrita alfabética, (2) leitura e (3) produção textual. O avanço da criança pelos eixos estruturantes da alfabetização no teste é apreendido, assim, do nível da escala de proficiência em que se encontra (Brasil. Inep, 2020a). – Indicador 5B* Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Matemática no Saeb – indicador utilizado para acompanhar o letramento matemático relativo à série avaliada. No tocante à Matemática, a avaliação fundou-se em uma matriz referencial baseada na interlocução entre dois eixos cognitivos, (1) compreender e aplicar conceitos e procedimentos e (2) resolver problemas e argumentar, e cinco eixos de conhecimento: números, álgebra, geometria, grandezas e medidas e probabilidade e estatística.</p>				
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias em 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
5.1) promover formação continuada integrada entre professores atuantes da Educação Infantil e no Ciclo de Alfabetização municipal, para a realização de um trabalho contínuo e efetivação do processo			X	Plano Plurianual PPA 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013 PPA 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017 PPA - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021	5.1. Apenas formações oferecidas pelo MEC;

inicial de alfabetização das crianças das escolas públicas municipais;				Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 -2016; LOA - Lei 789/ 2016 - 2017 LOA – Lei 909/2020 - 2021 LOA – Lei 969/2021 - 2022 LDO Lei 867/2018 - LOA Lei 885 /2019 LOA Lei 909/ 2020 LOA Lei 905/2020 - 2021 LOA Lei 968/2021 – 2022	
5.2) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças das escolas públicas municipais;			X		5.2 Os vencimentos dos professores são embasados no plano de carreira, em relação a valorização específica dos professores de alfabetização não consta no plano.
5.3) estimular os sistemas de ensino e as escolas públicas municipais a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;			X		5.3. Ciclo de alfabetização agora é até o 2º ano
5.4) apoiar e fortalecer o processo de avaliação externa nacional e ou estadual nas unidades escolares municipais;	X				5.4.Não consta no relatório do ano anterior, mas temos a prova Sistema de

					Avaliação Baiana da Educação(SABE).
5.5) criar uma política municipal interna de seleção para professores (as) alfabetizadores para atuarem o Ciclo de Alfabetização nas escolas públicas municipais;		X			5.5. Ainda não existe seleção específica para professores do ciclo de alfabetização, o concurso realizado abrange o Ensino Fundamental I como um todo.
5.6) instituir uma política pública municipal de alfabetização para garantir a alfabetização dos alunos até o final do 3º Ano do Ensino Fundamental, baseada nas propostas nacionais, estaduais e municipais;	X				5.6. Não consta no relatório do ano anterior, mas o ciclo de alfabetização é até o 2º ano.
5.7) garantir o acompanhamento pedagógico dos professores/as alfabetizadores/as nas suas respectivas turmas de alfabetização nas escolas públicas do município;	X				5.7. Não consta no relatório anterior mas está em andamento.

RELATÓRIO DO PME - 2022

5.8) fomentar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as) pertencentes às escolas públicas municipais, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;			X		5.8. Não consta no relatório anterior mas está em andamento.
5.9) apoiar a alfabetização de crianças do campo, quilombolas e de populações itinerantes, com a utilização de materiais didáticos específicos ofertado pelo MEC, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem a identidade cultural das comunidades quilombolas e do campo nas escolas municipais;			X		
5.10) garantir, por meio de parcerias, a formação continuada de professores (as) da rede municipal para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;			X		
5.11) apoiar nas escolas da rede municipal a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;		X			

5.12) oferecer formação continuada para professores(as) da rede municipal dos anos iniciais do Ensino Fundamental na área de Educação Inclusiva;		X			5.12 Apenas formações oferecidas pelo MEC;
5.13) aperfeiçoar as propostas pedagógicas municipais e estimular a utilização dos jogos, livros didáticos e de literatura para melhor utilização do tempo e espaço escolar para atender às crianças do Ciclo de Alfabetização das escolas públicas municipais.	X				
<b>TOTAL</b>	04	03	06		

### CONSIDERAÇÕES

Não foi possível realizar o cálculo por porcentagem dos indicadores, pois os dados encontrados referente aos indicadores não constam atualizados já com o novo indicador 5A. Diante do monitoramento das estratégias percebe-se uma necessidade ainda maior para este indicador, uma vez, que ainda não se iniciou as metas citadas no relatório anterior. Tornando necessário a implementação de programas com políticas públicas que assegure estas ações para que a meta seja alcançada dentro do prazo estabelecido nesse PME. Em relação à análise das treze estratégias realizadas em 2022 foi constatado que três ainda não foram iniciadas, merecendo ainda mais atenção, seis continuam em andamento e quatro baseado no relatório de 2021 já foram realizadas. Mediante observações das estratégias não alcançadas foi possível perceber que é preciso priorizar as ações do Ciclo de Alfabetização no município para o alcance das metas 5. Devido à ausência de informações atualizadas no INEP na qual constam os dados de 2018 não foi possível realizar a atualização dos dados dos indicadores, assim o município não teve como preencher estes números. O momento pandêmico vivido dificultou ainda mais os estudantes, pois, após dois anos com aulas remotas, nas quais uma boa parte do alunado não tinha acesso as explicações online oferecidas pelos professores, o distanciamento e a falta de recurso de muitos impossibilitou ainda mais o trabalho de alfabetização dos mesmos.

**META 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica da rede municipal.**

A meta 6, em suas estratégias, direciona para um trabalho de jornada ampliada, de no mínimo sete horas diárias, na oferta de “atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas”. Esta meta no PME permite uma articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e equipamentos públicos.

A diversificação de saberes, atividades e espaços educativos podem ser realizada em associação com os conteúdos e saberes tradicionais no currículo. Assim, as escolas podem fazer um trabalho de somativa entre o contexto curricular e as atividades multidisciplinares, com o objetivo da ampliação do tempo de permanência dos estudantes matriculados nas escolas públicas, com atendimento de tempo integral.

A meta prevista para até o ano 2025 é atender 25% dos estudantes em rede privada e 50% em na rede pública, mas com o corte de recursos federais para o Programa Novo Mais Educação esse atendimento se torna inviável para o município, o que diminui as possibilidades do cumprimento da meta sem repasse de recursos e investimentos em espaços, profissionais e logística para a demanda em tempo Integral.

#### Quadro dos indicadores da meta 6

DESCRIÇÃO DA META	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica da rede municipal.										
<b>Indicador 6A:</b> Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
		40%	9,1%	4,7%		----	8,76%				Previsão da Meta
											Meta Alcançada
		Minecenso	Minecenso	Minecenso							Fonte responsável pela coleta dos dados
<b>Indicador 6B:</b> Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem,								2023	2024	2025	
		61%	27,5%	22,8%		22,8%	25,75%				Previsão da Meta
											Meta Alcançada





				LOA Lei 905/2020 - 2021 LOA Lei 968/2021 – 2022 ❖ Segue para todas as metas e estratégias	
6.2) realizar atividades contextualizadas, de forma interdisciplinar, com o diálogo prévio enfatizando a produção de sentidos e significados, respeitando as diferenças entre o campo e as áreas urbanas, bem como as singularidades próprias de cada cultura;			X		6.2 As creches municipais atendem crianças da zona urbana e rural com um trabalho pedagógico que respeita as diferenças locais e abordam o contexto interdisciplinar em sua proposta metodológica.
6.7) estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados (as) nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;			X		6.7 As atividades de contra turno tem acontecido de forma articulada com outras instituições. 6.9 O município ainda não tem estrutura física e profissional nas escolas para o atendimento em tempo integral para crianças com deficiência.
6.8) organizar, em regime de colaboração entre os sistemas de ensino, programas de melhoria e/ou adequação de escolas com padrão			X		6.8 Muitas escolas municipais não possui espaço físico adequado

<p>arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;</p>					<p>para receber atividades no contra turno .</p>
<p>6.9) oferecer a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas da rede municipal de ensino;</p>		<p>X</p>			<p>6.9 O município ainda não tem estrutura física e profissional nas escolas para o atendimento em tempo integral para crianças com deficiência.</p>
<p>6.12) fomentar a educação integral de crianças e adolescentes, por meio de atividades socioeducativas articuladas ao projeto político pedagógico desenvolvido pela escola, tornando-a mais atrativa, contribuindo assim para a melhoria do desempenho escolar dos estudantes, diminuindo os possíveis casos de evasão e repetência;</p>			<p>X</p>		<p>6.12. As escolas municipais estão passando pelo processo de (re) elaboração dos PPPs escolares com a possibilidade de oferecer atividades complementares aos estudantes municipais.</p>

RELATÓRIO DO PME - 2022

<p>6.13) promover a articulação com grupos culturais existentes em cada localidade, bairro, onde a escola se encontra, refletindo nos estudantes, temas de valorização às questões do patrimônio material e imaterial, produzido historicamente pela humanidade, no sentido de garantir troca de saberes e processos de pertencimento ao local e a sua história;</p>			X		<p>6.13 O município no ano de 2022 ampliou o número de creches com atendimentos para crianças de 2 anos em tempo integral e ofereceu atividades complementares para mais de 400 alunos no turno oposto com atividades de capoeira e músicas através de flauta, violões, batoque e instrumentos de sopro e atividades esportivas.</p>
<p>6.14) fomentar a participação das famílias e comunidades nas atividades desenvolvidas na escola, bem como da sociedade civil, de organizações não governamentais e esfera privada;</p>			X		<p>6.14 As escolas municipais tem mobilizado e atraído os familiares e comunidade com eventos e reuniões que favoreça a participação social e nas esferas governamentais e privadas.</p>
<p>6.15) promover, em parceria com os Ministérios e Secretarias Federais, a capacitação de monitores e articuladores, realizando momentos de conhecimento e aprendizado significativo a serem desenvolvidos com os estudantes;</p>		X			<p>6.15 Essa ação não foi oferecida pelo Ministério da Educação no momento.</p>

6.16) realizar, conjuntamente com instituições de ensino superior públicas e institutos de formação, capacitação para coordenadores, professores e gestores escolares, visando à compreensão e a valorização da Educação Integral promovendo a melhoria do ensino e aprendizagem nas escolas públicas da rede municipal;		X			6.16 No momento essa estratégia ainda não está sendo oferecida nas escolas da rede.
6.17) realizar atividades visando o desenvolvimento de habilidades cognitivas e intelectuais, afetivas, físicas, morais e sociais dos alunos participantes de Programas em tempo integral oferecido pelo município em parceria com o Estado e a União;		X			6.17 Essa estratégia está sendo aplicada de forma limitada apenas nas turmas das creches municipais.
6.18) estimular nos estudantes a reflexão, o diálogo sobre seus deveres, direitos e o entendimento de responsabilidades enquanto protagonistas de uma sociedade livre, pluralista e inclusiva, a partir do contexto escolar e social no qual estão inseridos;			X		6.18 O município através das atividades pedagógicas oportuniza para os estudantes, em turmas regulares de tempo regular, propostas que possibilite o desenvolvimento de habilidades que favoreça o protagonismo.
	----	04	08		

	<b>Indicador 6B:</b> Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.
<b>DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022</b>	<b>Observações</b>

	Alcance das estratégias EM 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
6.3) promover, com o apoio do Estado e União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo;			X		6.3 O município ainda não conseguiu parceria com as esferas estaduais e federais para ampliar a oferta de atividades pedagógicas, culturais e esportivas para alunos da Rede Municipal de Educação.
6.4) fomentar a ampliação progressiva da jornada de professores da rede municipal em uma única escola visando à realização de atividades multidisciplinares e melhor acompanhamento do desempenho dos estudantes;		X			6.4. A Secretária de Educação tem estruturado a organização do quadro de professores do município de forma a garantir jornada de trabalho na mesma escola, visando garantir o melhor planejamento do professor e acompanhamento do desempenho dos educandos.

<p>6.5) garantir, juntamente com os Conselhos Municipais e sob normativa geral do Conselho Estadual de Educação, a ampliação do tempo de permanência na escola sem distinção entre turnos e com perfil de sequenciamento de atividades curriculares, integrada ou não com outros espaços educativos da sociedade;</p>			<p>X</p>		<p>6.5 Essa estratégia está em estudo de impacto pela Secretária de Educação, haja vista que dependem da proposta de trabalho de recursos para manter profissionais, espaço físico, alimentação, transporte escolar, entre outros.</p>
<p>6.6) fomentar a articulação das escolas públicas municipais com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;</p>		<p>X</p>			<p>6.6 Mesmo não sendo em tempo integral, as atividades que aconteceram no ano de 2022 no contra turno tem uma parceria com Associações comunitárias e com projetos sociais.</p>
<p>6.10) promover nas escolas da rede municipal, projetos de diversificação curricular para o enriquecimento da formação dos estudantes nas áreas de ciência, arte, música, cultura, esporte e expressão corporal, com vistas ao desenvolvimento integral, convivência, trabalho coletivo e promoção do bem estar psicossocial;</p>		<p>X</p>			<p>6.10 O município no ano de 2022 ampliou o número de creches com atendimentos para crianças de 2 anos em tempo integral e ofereceu atividades complementares para mais de 400 alunos no turno oposto com atividades de capoeira e músicas</p>

					através de flauta, violões, batoque e instrumentos de sopro e atividades esportivas.
6.11) institucionalizar e manter, em regime de colaboração com o Estado e União, programas de ampliação e reestruturação das escolas públicas da rede municipal, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;		X			6.11 As escolas municipais tem passado por reformas e ampliação para possibilitar o melhor acolhimento e dos alunos municipais com recursos próprios e com possibilidade da oferta da educação integral em alguns espaços.
6.19) incentivar as escolas que compõem programas de alfabetização, para que contemplem estudantes dos anos iniciais nas atividades de programas integrais existentes no município e os envolvam, especialmente, na atividade de acompanhamento pedagógico e nas ações de alfabetização matemática e letramento;		X			6.19 O município desenvolveu durante todo o ano de 2022 uma proposta metodológica para favorecer o desenvolvimento das habilidades que foram comprometidas com o período da pandemia. A proposta de recomposição

					da aprendizagem em todas as escolas municipais.
6.20) incentivar a ampliação da jornada escolar objetivando o fortalecimento de vínculos e articulação dos diversos saberes em direção da formação integral do sujeito, considerando suas múltiplas dimensões;		X			6.20 Essa estratégia está em estudo de impacto pela Secretária de Educação, haja vista que dependem da proposta de trabalho de recursos para manter profissionais, espaço físico, alimentação, transporte escolar, entre outros.
<b>TOTAL</b>	----	06	02		

### CONSIDERAÇÕES

A meta consiste em ampliar o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens matriculados nas escolas públicas da Rede Municipal, com o desafio da ampliação de tempos, espaços, atividades educativas e oportunidades educacionais o que resultaria na melhoria da qualidade da educação municipal, em especial no que se refere a oferta de atividades multidisciplinares.

No ano de 2022 o município Conceição do Coité está com matrícula do alunados em todos os segmentos com o total de 8.731 (oito mil setecentos e trinta e um) alunos com atendimento em Tempo Integral apenas nas creches municipais com um público de 765 setecentos e sessenta e cinco) alunos e um percentual de 8,76% do alunado total e para o público de Educação Infantil o atendimento está em 39,11% das escolas municipais de Educação Infantil. Os dados foram obtido através de informações fornecidas pelo Censo Escolar, que indicam a quantidade de alunos matriculados em creches em tempo integral. No momento o município não oferece atendimento em tempo integral para outros segmentos e modalidades de ensino. Este ano de 2022 o município está com atendimento no contra turno para crianças do Ensino Fundamental na faixa etária de 06 a 15 anos com atividades multidisciplinares no Projeto Educarte oferecendo atividades complementares com iniciação musical (aulas de flautas, percussão e fanfarra) além de capoeira para 450 alunos no contra turno, contemplando crianças de 30 escolas da rede municipal.



O resultado municipal foi obtido através de informações fornecidas pelo Censo Escolar, que indicam a quantidade de escolas públicas que oferecem atendimento em tempo integral de no mínimo 7 horas diárias. Utilizando a mesma fonte de informações e a mesma base de cálculo para encontrar a meta executada nos anos anteriores, de 2017 a 2021. É importante ressaltar que o resultado do ano de 2017 equivalente a 261% das escolas públicas permaneceram oferecer para o aluno tempo mínimo de 7 horas diárias deu-se por conta do Programa Mais Educação, que em 2018, o percentual está voltado apenas para as creches municipais com 27,5%, com dados paralelos nos anos subsequentes.

Mesmo com a ofertas em algumas escolas municipais de atividades complementares, estas não foram calculadas dentro do percentual de escolas com atendimento em tempo integral.

**META 7 - Fomentar a qualidade da educação básica do município em suas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB:**

**Quadro 07**

<b>IDEB</b>	<b>2015</b>	<b>2017</b>	<b>2019</b>	<b>2021</b>
Anos iniciais do ensino fundamental	4,0	4,3	4,6	4,9
Anos finais do ensino fundamental	3,2	3,4	3,7	4,0

Fonte: INEP- valores estabelecidos com base na realidade de Conceição do Coité

A Meta 7 do PME está voltada para a análise do aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) visando analisar o alcance obtido até 2021, considerando os aspectos positivos alcançados e os que necessitam de atenção especial. Numa linha retrospectiva de alcance, temos as seguintes médias municipais alcançadas no último IDEB: 4,9 para os anos iniciais do ensino fundamental (EF); 4,0 para os anos finais do EF. O IDEB é um indicador sintético criado em 2007 pelo Inep e constituído por duas dimensões da qualidade da educação: o fluxo escolar (taxa de aprovação) e o desempenho (médias de proficiência) dos estudantes nos testes padronizados de língua portuguesa e matemática do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). Em 2007, com a instituição do Compromisso Todos pela Educação no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), e a edição do Decreto nº 6.094, que institui o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, o MEC sinalizou às redes de ensino e às escolas públicas o objetivo

de melhorar a qualidade da educação básica, estabelecendo um sistema de metas bienais do IDEB para o País, redes de ensino e escolas públicas, no período de 2007 a 2021. Para o monitoramento da Meta 7, foram explorados os seguintes indicadores:

### Quadro dos indicadores da meta 7

DESCRIÇÃO DA META	Fomentar a qualidade da educação básica do município em suas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB:										
<b>Indicador 7A:</b> IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
						4,0					Previsão da Meta
						4,6					Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
<b>Indicador 7B:</b> IDEB dos anos finais do ensino fundamental.								2023	2024	2025	
						4,0					Previsão da Meta
						3,5					Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
<b>Indicador 7C:</b> IDEB do ensino médio.								2023	2024	2025	
						3,6					Previsão da Meta
						3,6					Meta Alcançada
											<a href="http://ideb.inep.gov.br">http://ideb.inep.gov.br</a>

O dado oficial indicado na tabela refere-se a meta nacional projetada para o ano de 2021, e o resultado obtido deve ser considerado positivo para o ensino fundamental anos finais, porém que sabemos que esse resultado não foi completamente positivo, uma vez que nos anos de dois mil e vinte e grande parte do ano subsequente, dois mil e vinte e um, os alunos tiveram grandes prejuízos na

aprendizagem ocasionado pelo período de aulas remotas, o que deixou grande parte das crianças em casa, porém sem acesso, recebendo atividades escolares, muitos desses alunos não tinham pais alfabetizados para ajudar-lhes na realização das tarefas recebidas, outra parte destes não tinham acesso de internet para participação em atividades on-line, sem mencionar a lacuna causada pelo período do não acontecimento das aulas remotas (desde a publicação do decreto, março de dois mil e vinte, até setembro do mesmo ano, quando houve um posicionamento do Conselho Municipal de Educação para a normatização das atividades letivas que se encontravam paradas, desta forma, a complementação do ano letivo de dois mil e vinte só aconteceu em dois mil e vinte um, com o calendário do ano letivo contínuo 2021/ 2022. Os anos finais do ensino fundamental apresentou maior dificuldade a partir dos dados do INEP, uma vez que os alunos passaram pelo período de maior desenvolvimento do letramento no processo remoto, o que atenuou suas dificuldades. O Ensino Médio que é de responsabilidade da rede estadual apresentou uma estabilidade na meta alcançada, não superando a prevista, porém não foi inferior. Sendo um ano atípico, foram grandes barreiras e desafios na organização e efetivação do retorno das aulas presenciais, no qual foi grande o empenho da secretaria de educação e equipes escolares para uma adaptação e recuperação de aprendizagens, culminando na recomposição da aprendizagem. Diante do cenário exposto o resultado deve ser considerado razoável, uma vez que superou a expectativa da média projetada nos anos iniciais, não foi alcançada nos anos finais, e alcançou a média projetada no ensino médio.

#### Quadro das estratégias da meta 7

	<b>Indicador 7A:</b> IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental.				
	<b>Indicador 7B:</b> IDEB dos anos finais do ensino fundamental.				
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias em 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		

<p><b>7.1 Assegurar que:</b></p> <p>a) No quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental do município tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;</p> <p>No último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;</p>			X	<p>Plano Plurianual  <b>PPA</b> 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013  <b>PPA</b> 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017  <b>PPA</b> - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021  Lei Orçamentária Anual  <b>LOA</b> - Lei 770/2015 -2016;  <b>LOA</b> - Lei 789/ 2016 - 2017  <b>LOA</b> – Lei 909/2020 - 2021  <b>LOA</b> – Lei 969/2021 - 2022  <b>LDO</b> Lei 867/2018 -  <b>LOA</b> Lei 885 /2019  <b>LOA</b> Lei 909/ 2020  <b>LOA</b> Lei 905/2020 - 2021  <b>LOA</b> Lei 968/2021 – 2022  ❖ <b>Segue para todas as metas e estratégias</b></p>	<p>Estratégia concluída parcialmente. Estava a ser concluída neste ano, porém as dificuldade de aprendizagem ocasionadas pelo ensino remoto e o não acesso de grande parte dos alunos, percebe-se a necessidade de recompor, sendo o trabalho no ano letivo em andamento e nos subsequentes pautados na recomposição de aprendizagem.</p>
<p><b>7.2</b> Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas municipais, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;</p>			X		<p>Estratégia é desenvolvida de forma constante e não pode ser considerada concluída pois a efetivação dele se aperfeiçoa a cada ano.</p> <p>A discussão estabelecida nas escolas com a reconstrução do Projeto Político Pedagógico fortaleceu a consciência e</p>

				responsabilidade das partes envolvidas no processo educacional.
7.3 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar municipal;			X	Estratégia esta em desenvolvimento constante, desta forma não pode ser considerada concluída. Ampliação e reforma de maior parte das escolas da rede municipal com investimento em recursos tecnológicos.
7.4 Fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas municipais, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;			X	Estratégia esta em desenvolvimento constante com os indicadores do Ideb publicados a cada ano.

<p><b>7.5</b> Incentivar o uso das tecnologias educacionais para a educação infantil e o ensino fundamental da rede municipal e fomentar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;</p>			<p><b>X</b></p>		<p>Estratégia desenvolvida de forma constante através de cursos de formação para o professor e palestras e distribuição de recursos tecnológicos educacionais como tablets para alunos.</p>
<p><b>7.7</b> Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica da rede municipal o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, no caso de edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;</p>			<p><b>X</b></p>		<p>Estratégia em constante andamento com reformas e ampliações de escolas, assim como outras ações.</p>
<p><b>7.8</b> Prover, por meio de parcerias com o governo estadual e federal a aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica da rede municipal, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a</p>			<p><b>X</b></p>		<p>Estratégia constantemente ativa e não concluída uma vez que a busca no suprimento as necessidades da escola não param, sempre buscando mais contemplação de</p>

universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;					recursos, melhoramentos de infraestrutura e qualidade de ensino.
<b>7.9</b> Informatizar gradualmente a gestão das escolas públicas da rede municipal, bem como manter programa de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria municipal de educação;			X		Estratégia em constante andamento.
<b>7.10</b> Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;			X		Estratégia em andamento através do Projetos executados na escola e com implantação de equipe multidisciplinar para atendimento didático, educacional e psicossocial para alunos e professores.
<b>7.12</b> Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e implementar ações educacionais, nos termos da Lei nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes			X		Estratégia em andamento com reformulação dos documentos norteadores da Secretaria de Educação.

curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;					
<b>7.13</b> Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial da rede municipal;			X		Estratégia iniciada com documentos oficiais da Rede Municipal estão sendo atualizados com a esta demanda.
<b>7.14</b> Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo, para as comunidades quilombolas e com atenção especial para as comunidades periféricas urbanas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas			X		Estratégia em andamento com as Escolas do campo, porém as comunidades quilombolas ainda não foi iniciado a proposta pedagógica diferenciada.



comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais. Produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos para as comunidades quilombolas e do campo, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência;					
<b>7.15</b> Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;			X		Em andamento constante através de projetos desenvolvidos na escola.
<b>7.14</b> Fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas municipais, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;			X		Estratégia em andamento através de parcerias constante entre as secretarias do governo.

<p><b>7.15</b> Incentivar o uso das tecnologias educacionais para a educação infantil e o ensino fundamental da rede municipal e fomentar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;</p>			<p><b>X</b></p>		<p>Estratégia em andamento constante em parceria com a Secretaria de Saúde, busca ativa e demais secretarias de governo.</p>
<p><b>7.16</b> Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional da rede municipal;</p>			<p><b>X</b></p>		<p>Estratégia em andamento constante em parceria com as demais secretarias do governo.</p>
<p><b>7.17</b> Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública municipal por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;</p>			<p><b>X</b></p>		<p>Estratégia em andamento através de projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e nas unidades escolares;</p>

7.18 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;			X		Estratégia em constante andamento através de ações da Secretaria Municipal de Educação.
7.19 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;			X		Estratégia em andamento através de parcerias constante entre as secretarias do governo.
7.20 Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.			X		Estratégia em andamento constante em parceria com a Secretaria de governo, com projetos e concursos nas unidades escolares.
<b>TOTAL</b>			20		

Indicador 7C: IDEB do ensino médio.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias EM 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		

<p><b>7.10</b> Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;</p>			<p style="text-align: center;"><b>X</b></p>	<p>Plano Plurianual  <b>PPA</b> 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013  <b>PPA</b> 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017  <b>PPA</b> - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021  Lei Orçamentária Anual <b>LOA</b> - Lei 770/2015 -2016;  <b>LOA</b> - Lei 789/ 2016 - 2017  <b>LOA</b> – Lei 909/2020 - 2021  <b>LOA</b> – Lei 969/2021 - 2022  <b>LDO</b> Lei 867/2018 -  <b>LOA</b> Lei 885 /2019  <b>LOA</b> Lei 909/ 2020  <b>LOA</b> Lei 905/2020 - 2021  <b>LOA</b> Lei 968/2021 – 2022</p>	<p>Estratégia em andamento através do Projetos executados na escola;</p>
<p><b>7.11</b> Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;</p>			<p style="text-align: center;"><b>X</b></p>		<p>Em andamento com Projetos desenvolvidos em parceria com a Secretaria de Educação e Assistência Social.</p>
<p><b>7.12</b> Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e implementar ações educacionais, nos termos da Lei nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares,</p>			<p style="text-align: center;"><b>X</b></p>		<p>Estratégia iniciada, mas ainda não finalizada por se encontrar em processo de reformulação dos documentos norteadores da Secretaria de Educação.</p>

equipes pedagógicas e a sociedade civil;					
<b>7.14</b> Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo, para as comunidades quilombolas e com atenção especial para as comunidades periféricas urbanas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais. Produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos para as comunidades quilombolas e do campo, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência;			X		Em andamento através da reformulação de documentos da Secretaria de Educação e Formação de Professor.
<b>7.15</b> Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;			X		Em andamento constante através de projetos desenvolvidos na escola.
<b>7.20</b> Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.			X		Estratégia em constante andamento através de ações da Secretaria Municipal de Educação.

TOTAL			06		
-------	--	--	----	--	--

## CONSIDERAÇÕES

A rede municipal de ensino não oferece ensino médio, porém muitas informações não puderam ser prestadas com exatidão. O PME não estabelece uma média para ser executada no ensino médio e não há informações a respeito dessa meta a nível municipal. Mas, a média do Ideb prevista para os anos iniciais foi alcançada no ano de 2021 apesar de todas dificuldades encontradas no ano de 2020/2021, o que demonstra que o município buscou estratégias para superar dificuldades e ter o maior alcance possível de alunos através das aulas remotas e/ou online, através do ensino híbrido e das estratégias utilizadas em conjunto. O município estimulou a qualidade da educação básica, que está sob a sua responsabilidade, como melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir a média municipal para o Ideb prevista no PME nos anos iniciais do ensino fundamental, já nos anos finais a média prevista não foi alcançada, o que demonstra uma necessidade de atenção diferenciada para com esses alunos na busca da superação de suas dificuldades e na recomposição de suas aprendizagens. Algumas estratégias da meta sete que estavam concluídas foram necessárias continuar em andamento, pois o cenário delicado “pós” pandemia necessita de uma intervenção eficaz em todos os aspectos na busca da superação das dificuldades e a secretaria municipal de educação vem buscando ações direcionadas para essas peculiaridades.

**META 8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) anos ou mais, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (anos) de estudo no último ano de vigência deste plano, inclusive para as populações do campo e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.**

A Meta 8 do PME tem como objetivo ampliar a escolaridade média de jovens na faixa etária de 18 a 29 anos de idade, com intuito de garantir que esse desenvolvimento se dê equitativamente e igualitariamente. Desta forma, o primeiro grande objetivo da meta diz respeito a elevar a escolaridade média geral, de modo que ela atinja, em 2025, ao menos 12 anos de estudo. Para o monitoramento desse objetivo foram selecionados os seguintes indicadores:

### Quadro dos indicadores da meta 8

DESCRIÇÃO DA META	<b>META Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) anos ou mais, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (anos) de estudo no último ano de vigência deste plano, inclusive para as populações do campo e dos 25%</b>
-------------------	--

<b>(vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.</b>											
<b>Indicador 8A:</b> Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
			10,2%								Previsão da Meta
			<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>								Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
<b>Indicador 8B:</b> Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.			8,3%					<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
			<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>								Previsão da Meta
											Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
<b>Indicador 8C:</b> Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
			8,3%								Previsão da Meta
			<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>								Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
<b>Indicador 8D:</b> Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na				87,7%				<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
											Previsão da Meta
											Meta Alcançada





população brasileira, envolvendo as áreas da educação, saúde, trabalho, desenvolvimento social, cultura, ciência e tecnologia, justiça, entre outros;					
8.2) efetivar, a partir do primeiro ano de vivência desse Plano, a busca ativa/chamada ativa de jovens, adultos e idosos que se encontram fora da escola, que não tiveram o direito à educação efetivado, em parceria com a assistência social, saúde e justiça;	X				8.2 - A efetivação se dá mediante obtenção de dados das matrículas e monitoramento da frequência escolar, para o chamamento ao processo participativo na escola, contemplando os jovens infratores e egressos da educação profissional, sendo estes dados informados através de minicenso.
8.5) efetivar, em parceria com a União e Governo Estadual, por meio das áreas de saúde, assistência social e justiça eleitoral, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, bem como à educação básica integrada à educação profissional, específicos para os segmentos populacionais considerados;	X				8.5 - Todo mecanismo se dá através de ações, mediante projetos educacionais para garantia de permanência dos educandos à escola, favorecendo a diminuição de ato de preconceito e discriminação.

<p>8.7) implementar a educação inclusiva na modalidade EJA, a partir do primeiro ano de vigência desse Plano, com o atendimento educacional especializado complementar e suplementar, ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola, de outra escola da rede pública ou em instituições conveniadas e centros de atendimento educacional especializados, a partir da vigência deste plano;</p>	X				<p>8.7 - A oferta da Educação Inclusiva na modalidade EJA já acontece, o atendimento complementar é disponibilizado de acordo a informação no ato da matrícula, com profissionais capacitados.</p>
<p>8.9) assegurar, a partir do primeiro ano de vigência desse Plano, as matrículas na modalidade da EJA na rede municipal, oferecendo turmas nos turnos matutino, vespertino e noturno para os segmentos populacionais considerados;</p>			X		<p>8.9 – O município ainda não atende a modalidade EJA no turno matutino.</p>
<p>8.10) garantir, gradativamente, a partir do primeiro ano de implantação desse Plano, pelo poder público municipal, as condições necessárias para que as Tecnologias Digitais sejam utilizadas no processo educativo, equipando as escolas da rede municipal com computadores em condições efetivas de uso, com professores formados continuamente para desenvolver atividades com o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC);</p>	X				<p>8.10. - As unidades de ensino estão recebendo nootboks e serão entregues os tablets com acesso à internet para uso dos discentes, os dados estaduais não foram obtidos.</p>
<p>8.11) fomentar discussões entre o poder público e sociedade civil, propondo que as Instituições de Educação Superior públicas e privadas incorporem</p>		X			<p>8.11 - Buscar parcerias com instituições para a</p>

a EJA como componente curricular obrigatório nos cursos de licenciatura, a partir do primeiro ano de vigência desse Plano;					realização de formação continuada.
8.12) garantir, a partir do primeiro ano de vigência desse Plano, formação inicial e continuada dos professores da rede municipal pública de ensino que atuam em EJA;			X		8.12 - Buscar parcerias com instituições para a realização de formação continuada.
8.13) fomentar a realização de concursos públicos na Rede Pública de Ensino para docentes que desejarem atuar exclusivamente na EJA, até o quinto ano de vigência desse Plano;		X			8.13 - Realizar um estudo para traçar estratégias que possibilitem a realização do concurso específico EJA.
8.14) realizar estudo de demandas sobre a formação de professores específica em EJA da rede municipal no primeiro ano de vigência do Plano Municipal de Educação, para a partir do segundo ano, vincular a gratificação dos professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos à especialização específica lato sensu ou stricto sensu na área, no intuito de fortalecer estratégias de fixação e permanência de professores nessa modalidade de educação;		X			8.14 – A gestão municipal de 2014 a 2020 incorporou as gratificações ao salário do professor.

<p>8.15) garantir a formação lato sensu sobre Educação de Jovens e Adultos para 100% dos professores e coordenadores pedagógicos da rede municipal, que atuam nessa modalidade, em parceria com o governo estadual e federal, até o final de vigência desse Plano, tendo em vista qualificar a atuação profissional nessa modalidade de educação;</p>		<p>X</p>			<p>8.15 - Buscar parcerias com o governo estadual e federal para que em parceria com as universidades possam ofertar formação dos docentes.</p>
<p>8.16) garantir produção e distribuição de material didático de apoio à prática docente na Educação de Jovens e Adultos para 100% dos professores que atuam na EJA na rede municipal, considerando a diversidade de ofertas de cursos nessa modalidade de educação, a partir do segundo ano de implantação desse Plano;</p>	<p>X</p>				<p>8.16 - O município adquiriu materiais didáticos condizentes para a modalidade EJA para uso dos discentes e docentes. É ofertado apoio ao atendimento dos idosos através Universidade Aberta à Terceira Idade – UATI/UNEB.</p>
<p>8.17) garantir adequada estrutura física das Escolas e adquirir equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que ofertam a educação de jovens e adultos e idosos na rede municipal, em parceria com o governo estadual e federal;</p>	<p>X</p>				<p>8.17 - As unidades escolares passando por reformas para melhor atender ao público alvo, sendo que algumas estão em fase de conclusão.</p>

8.18) estabelecer normas e procedimentos que regulem a oferta da educação profissional pelo sistema sindical, que se pautem pela gratuidade dos cursos, pela integração curricular, pelo acesso irrestrito dos alunos aos equipamentos disponíveis para a formação profissional;		X			8.18 – Buscar parceiros para ofertar a educação profissional gratuita aos discentes.
8.19) realizar matrícula vinculada dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos pertencentes à rede municipal para a rede estadual de ensino, a partir do primeiro ano de vigência desse Plano, no sentido de garantir a continuidade dos estudos e elevação da escolaridade desses sujeitos na Educação Básica.		X			8.19 - Os discentes são orientados a procurar as instituições escolares estaduais para a efetivação da matrícula, as matrículas da rede estadual são online.
8.20) oferecer alimentação escolar no início e no meio do turno para as classes noturnas da EJA da rede pública municipal, a partir do terceiro ano de vigência do plano.			X		8.20 - É necessário a organização de um cardápio diferenciado para a EJA, com possibilidades de lanche inicial e no meio do período de estudos de vigência do plano, o município oferta no meio período.
<b>TOTAL</b>	07	06	03		

	<b>Indicador 8B:</b> Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.		
<b>DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022</b>			<b>Observações</b>

	Alcance das estratégias EM 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
<p>8.1) institucionalizar, a partir do primeiro ano de vigência desse Plano, a política de educação de jovens e adultos na rede municipal pública de ensino, criando condições de atendimento às especificidades que demandam os jovens, os adultos e os idosos, tais como:</p> <p>a) Gestão pedagógica e administrativa específicas;</p> <p>b) Profissionais da educação com formação inicial e continuada;</p> <p>c) Currículos diferenciados e apropriados;</p> <p>d) Suporte de infraestrutura e materiais apropriados para a produção do conhecimento;</p> <p>e) Criação de mecanismos de acesso, permanência e sucesso dos educandos trabalhadores na escola;</p> <p>f) articulação intersetorial e intergovernos para a concretização da expansão da escolaridade da população brasileira, envolvendo as áreas da educação, saúde, trabalho, desenvolvimento social, cultura, ciência e tecnologia, justiça, entre outros;</p>	<b>X</b>				<p>8.1 – O Currículo com proposta para EJA foi homologado através do DCRM, necessita de atenção ao processo de formação continuada e as parcerias intersetorial e intergovernamental, para promoção de meios que corroborem ações para tal prática.</p>

<p>8.3) garantir o acesso gratuito ao ensino fundamental, níveis I e II, nas escolas da rede pública municipal, integrado a educação profissional aos jovens, adultos e idosos considerando suas especificidades ao praticar metodologias adequadas às faixas etárias e diversidade cultural dos seus sujeitos;</p>		X			<p>8.3 – O ensino profissionalizante tem ocorrido apenas para o Ensino Médio, ofertado na rede estadual de ensino. O município está buscando a parceria com o SENAI para inserir a formação profissionalizante no Ensino Fundamental.</p>
<p>8.8) garantir, pelo poder público municipal, a oferta de escola e/ou de salas de aula o mais próximo possível da residência ou local de trabalho (se for o caso, organizar turmas de uma escola de vinculação, garantindo-se esta especificidade), a partir da vigência deste plano, para que os alunos continuem na escola e prossigam nos estudos até a conclusão, com êxito, da educação básica;</p>	X				<p>8.8 - A partir do interesse e solicitação da comunidade tem sido garantido a oferta de ensino na modalidade EJA.</p>
<p>8.14) realizar estudo de demandas sobre a formação de professores específica em EJA da rede municipal no primeiro ano de vigência do Plano Municipal de Educação, para a partir do segundo ano, vincular a gratificação dos professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos à especialização específica lato sensu ou stricto</p>		X			<p>8.14 – A gestão municipal de 2014 a 2020 incorporou as gratificações ao salário do professor.</p>

sensu na área, no intuito de fortalecer estratégias de fixação e permanência de professores nessa modalidade de educação;					
8.16) garantir produção e distribuição de material didático de apoio à prática docente na Educação de Jovens e Adultos para 100% dos professores que atuam na EJA na rede municipal, considerando a diversidade de ofertas de cursos nessa modalidade de educação, a partir do segundo ano de implantação desse Plano;	X				8.16 - O município adquiriu materiais didáticos condizentes para a modalidade EJA para uso dos discentes e docentes. É ofertado apoio ao atendimento dos idosos através Universidade Aberta à Terceira Idade – UATI/UNEB.
<b>TOTAL</b>	03	02			

<b>Indicador 8C:</b> Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias em 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
8.1) institucionalizar, a partir do primeiro ano de vigência desse Plano, a política de educação de jovens e adultos na rede municipal pública de ensino, criando condições de atendimento às especificidades que demandam os jovens, os adultos e os idosos, tais como:	X				8.1 – O Currículo com proposta para EJA foi homologado através do DCRM, necessita de atenção ao processo de formação continuada e as



<p>a) Gestão pedagógica e administrativa específicas;</p> <p>b) Profissionais da educação com formação inicial e continuada;</p> <p>c) Currículos diferenciados e apropriados;</p> <p>d) Suporte de infraestrutura e materiais apropriados para a produção do conhecimento;</p> <p>e) Criação de mecanismos de acesso, permanência e sucesso dos educandos trabalhadores na escola;</p> <p>f) articulação intersetorial e intergovernos para a concretização da expansão da escolaridade da população brasileira, envolvendo as áreas da educação, saúde, trabalho, desenvolvimento social, cultura, ciência e tecnologia, justiça, entre outros;</p>					<p>parcerias intersetorial e intergovernamental, para promoção de meios que corroborem ações para tal prática.</p>
<p>8.6) assegurar em parceria com as Secretarias de Saúde, Assistência Social e de Indústria e Comércio gradativa atenção com à saúde dos educandos, principalmente a saúde ocular, auditiva e fonoaudiológica, bem como o encaminhamento aos postos de trabalho, a fim de garantir a permanência e aprendizagem dos educandos jovens, adultos e idosos da Educação Básica da rede municipal de ensino durante a vigência do plano;</p>	<p><b>X</b></p>			<p>Plano Plurianual  <b>PPA</b> 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013  <b>PPA</b> 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017  <b>PPA</b> - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021  Lei Orçamentária Anual  <b>LOA</b> - Lei 770/2015 -2016;  <b>LOA</b> - Lei 789/ 2016 -2017  <b>LOA</b> – Lei 909/2020 - 2021  <b>LOA</b> – Lei 969/2021 - 2022  <b>LDO</b> Lei 867/2018 -  <b>LOA</b> Lei 885 /2019  <b>LOA</b> Lei 909/ 2020  <b>LOA</b> Lei 905/2020 - 2021</p>	<p>8.6 - Ações do Programa Saúde na Escola – PSE, onde monitora e realiza atividades que assegurem permanência e aprendizagem educacionais, realizando exames diagnósticos, assistências através de programas sociais federais</p>

				LOA Lei 968/2021 – 2022 ❖ Segue para todas as metas e estratégias	e cursos profissionalizantes para o público.
8.10) garantir, gradativamente, a partir do primeiro ano de implantação desse Plano, pelo poder público municipal, as condições necessárias para que as Tecnologias Digitais sejam utilizadas no processo educativo, equipando as escolas da rede municipal com computadores em condições efetivas de uso, com professores formados continuamente para desenvolver atividades com o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC);	X				8.10. - As unidades de ensino estão recebendo notebooks e serão entregues os tablets com acesso à internet para uso dos discentes, os dados estaduais não foram obtidos.
8.14) realizar estudo de demandas sobre a formação de professores específica em EJA da rede municipal no primeiro ano de vigência do Plano Municipal de Educação, para a partir do segundo ano, vincular a gratificação dos professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos à especialização específica lato sensu ou stricto sensu na área, no intuito de fortalecer estratégias de fixação e permanência de professores nessa modalidade de educação;		X			8.14 – A gestão municipal de 2014 a 2020 incorporou as gratificações ao salário do professor.

8.16) garantir produção e distribuição de material didático de apoio à prática docente na Educação de Jovens e Adultos para 100% dos professores que atuam na EJA na rede municipal, considerando a diversidade de ofertas de cursos nessa modalidade de educação, a partir do segundo ano de implantação desse Plano;	X				8.16 - O município adquiriu materiais didáticos condizentes para a modalidade EJA para uso dos discentes e docentes. É ofertado apoio ao atendimento dos idosos através Universidade Aberta à Terceira Idade – UATI/UNEB.
<b>TOTAL</b>	03	01	----		

<b>Indicador 8D:</b> Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias em 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
8.1) institucionalizar, a partir do primeiro ano de vigência desse Plano, a política de educação de jovens e adultos na rede municipal pública de ensino, criando condições de atendimento às especificidades que demandam os jovens, os adultos e os idosos, tais como: a) Gestão pedagógica e administrativa específicas; b) Profissionais da educação com formação inicial e continuada;	X			Plano Plurianual PPA 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013 PPA 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017 PPA - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 -2016; LOA - Lei 789/ 2016 - 2017 LOA – Lei 909/2020 - 2021 LOA – Lei 969/2021 - 2022 LDO Lei 867/2018 - LOA Lei 885 /2019	8.1 – O Currículo com proposta para EJA foi homologado através do DCRM, necessita de atenção ao processo de formação continuada e as parcerias intersetorial e intergovernamental, para promoção de meios que

<p>c) Currículos diferenciados e apropriados;</p> <p>d) Suporte de infraestrutura e materiais apropriados para a produção do conhecimento;</p> <p>e) Criação de mecanismos de acesso, permanência e sucesso dos educandos trabalhadores na escola;</p> <p>f) articulação intersetorial e intergovernos para a concretização da expansão da escolaridade da população brasileira, envolvendo as áreas da educação, saúde, trabalho, desenvolvimento social, cultura, ciência e tecnologia, justiça, entre outros;</p>				<p>LOA Lei 909/ 2020  LOA Lei 905/2020 - 2021  LOA Lei 968/2021 – 2022</p> <p><b>Segue para todas as metas e estratégias</b></p>	<p>corroborem ações para tal prática.</p>
<p>8.3) garantir o acesso gratuito ao ensino fundamental, níveis I e II, nas escolas da rede pública municipal, integrado a educação profissional aos jovens, adultos e idosos considerando suas especificidades ao praticar metodologias adequadas às faixas etárias e diversidade cultural dos seus sujeitos;</p>		<p><b>X</b></p>			<p>8.3 - O ensino profissionalizante tem ocorrido apenas para o Ensino Médio, ofertado na rede estadual de ensino. O município está buscando a parceria com o SENAI para inserir a formação profissionalizante no Ensino Fundamental.</p>
<p>8.4) identificar e superar todas e quaisquer fontes diretas ou indiretas de incitação e indução ao preconceito e discriminação raciais no espaço escolar, a fim de reduzir a desigualdade educacional; (NR) *</p>	<p><b>X</b></p>				<p>8.4 Todo mecanismo se dá através de ações, mediante projetos educacionais para identificar e superar ato de</p>

					preconceito e discriminação racial.
<b>TOTAL</b>	02	01	---		

## CONSIDERAÇÕES

A separação dos indicadores foi pensada para possibilitar o melhor acompanhamento da situação em que se encontram os jovens no município de Conceição do Coité, possibilitando um entendimento mais detalhado dos aspectos desafiadores ao cumprimento da meta. Houve dificuldade na obtenção de informação comprobatória referente aos indicadores referentes ao ano 2021, os registros disponíveis no PNE em movimento são referentes ao ano 2018, e o IBGE possui apenas os dados censitários referentes ao ano 2010. Ressaltando 147 que a faixa etária em monitoramento (população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos), não é obrigatória na escola, essa situação compromete o cumprimento da meta. Observou-se que das estratégias apresentadas no quadro 6 não foram iniciadas, a pandemia COVID-19 contribui para que essas estratégias permanecessem estáveis, 7 estão em andamento de maneira crescente e 7 foram realizadas e continuam em crescimento. O município deve proporcionar as possibilidades para que as estratégias sejam realizadas, cumprindo a meta estabelecida até o final de vigência do referido documento. Durante o monitoramento percebeu-se que 10 estratégias foram iniciadas e continuam em andamento, 07 precisam de atenção para que possa ser iniciadas, porém algumas dependem das ações estaduais para execução, 03 estratégias precisam ser fortalecida. Mudança perceptível em comparação com o monitoramento realizado em 2021. As informações censitárias não foram possíveis a atualização devido as informações do IBGE não estarem atualizadas, pois aguarda o fechamento do Censo Demográfico 2020.

**META 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais, do percentual de 72,1% (setenta e dois inteiros e um décimo por cento), para 90% até o final da vigência desse Plano, superando o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**

Com base nas definições adotadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), neste relatório, devido à implantação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c), considera-se alfabetizada a pessoa que declara saber ler e escrever e analfabeta funcional a pessoa com 15 anos ou mais de idade que possui menos de cinco anos de escolaridade ou que declara não saber ler e escrever. Para o cálculo da taxa de analfabetismo funcional, cuja meta consiste em uma redução em 50% até 2024, adotou-se a Pnad-c de 2012 como referência. Como

a taxa de analfabetismo funcional nesse ano foi de 17,7%, atingir a meta do PNE significa reduzir essa taxa para 8,9%. Dados do *RELATÓRIO DO 4º CICLO DE MONITORAMENTO DAS METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO | 2022*.

### Quadro dos indicadores da meta 9

DESCRIÇÃO DA META	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais, do percentual de 72,1% (setenta e dois inteiros e um décimo por cento), para 90% até o final da vigência desse Plano, superando o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.										
<b>Indicador 9A:</b> Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	79,3%					80,2%	94,2%				Previsão da Meta
						http://sinasc.saude.gov.br Sec. Mun.	https://www.Observatório dopne.org.br				Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
<b>Indicador 9B:</b> Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.								2023	2024	2025	
	31%					40,1%	Dados não situados				Previsão da Meta
						Sec. Mun. <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/gráfico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/gráfico_pne.php</a>					Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados

### Quadro das estratégias da meta 9

	Indicador 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
	Observações

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias em 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
<p>9.1) Institucionalizar na educação de jovens e adultos, a oferta de alfabetização, na rede municipal pública de ensino, criando condições de atendimento às especificidades que demandam os jovens, os adultos e os idosos a serem atendidos, tais como:</p> <p>a) gestão pedagógica e administrativa específicas para a mobilização das classes de alfabetização de jovens, adultos e idosos e para a continuidade de estudos com vistas a conclusão do ensino fundamental;</p> <p>b) profissionais da educação com formação inicial e continuada para atendimento aos jovens, adultos e idosos nas classes de alfabetização e na continuidade de estudos;</p> <p>c) processos pedagógicos e metodológicos de alfabetização diferenciados e apropriados aos sujeitos jovens, adultos e idosos;</p> <p>d) suporte de infraestrutura e materiais apropriados para a produção do conhecimento com estes sujeitos;</p> <p>e) criação de mecanismos de acesso, permanência e sucesso dos alunos trabalhadores na escola;</p>		X		<p>Plano Plurianual  <b>PPA 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013</b>  <b>PPA 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017</b>  <b>PPA - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021</b>  Lei Orçamentária Anual  <b>LOA - Lei 770/2015 -2016;</b>  <b>LOA - Lei 789/ 2016 - 2017</b>  <b>LOA – Lei 909/2020 - 2021</b>  <b>LOA – Lei 969/2021 - 2022</b>  <b>LDO Lei 867/2018 -</b>  <b>LOA Lei 885 /2019</b>  <b>LOA Lei 909/ 2020</b>  <b>LOA Lei 905/2020 - 2021</b>  <b>LOA Lei 968/2021 – 2022</b></p> <p>❖ <b>Segue para todas as metas e estratégias</b></p>	<p>O alunado da Educação de Jovens e Adultos que busca o processo de alfabetização, muitas das vezes são trabalhadores que necessitam constantemente angariar forma de sustentar-se financeiramente e que apresenta dificuldades de aprendizagem em decorrência da alfabetização na idade adulta e suas limitações advindas de fatores diários, como: trabalho, família e baixa autoestima e etc. Destarte, faz-se necessário buscar formas pedagógicas e metodológicas de alfabetização apropriadas a realidade e dinâmica do sujeito. O município não oferta a alfabetização na EJA, porém os docentes trabalham de maneira a alfabetizar nas turmas, com utilização de recursos didáticos pedagógicos específicos para tal finalidade.</p>

<p>f) articular intersetorialmente para a concretização do acesso e permanência nas classes de alfabetização, e expansão da escolaridade da população brasileira, envolvendo as áreas da educação, saúde, trabalho, desenvolvimento social, cultura, ciência e tecnologia, justiça, entre outros.:</p>					
<p>9.2) Fomentar o acesso gratuito a outras estratégias de continuidade de letramento, após a alfabetização inicial, aos que desejarem seguir na produção de conhecimento fora do processo de escolarização;</p>			<p>X</p>		<p>Articular parcerias Intersetoriais para garantia do educando da Educação de Jovens e Adultos no processo não somente educacional, mas qualificação profissional diante da demanda. Assim, faz-se necessário primeira que o processo de alfabetização seja promovido em sua etapa exclusiva e não tão somente como um processo de continuidade de letramento em todas as etapas. Articular parcerias Intersetoriais para garantia do educando no processo não somente educacional, mas qualificação profissional diante da demanda.</p>

RELATÓRIO DO PME - 2022



9.3) Articular intersetorialmente as políticas de Educação de Jovens e Adultos com as culturais, estabelecendo parcerias, para que educandos, educadores/profissionais da EJA sejam beneficiados por ações que permitam o acesso à expressão e à produção cultural, em suas diferentes linguagens;		X			Políticas Públicas voltadas para a alfabetização do alunado da Educação de Jovens e Adultos que sejam alicerçadas no processo cultural que agregue valor e simbologia a sua identidade.
9.4) Considerar, nas Políticas Públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos à favor do alfabetismo desses sujeitos, garantindo-lhes o acesso às tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, valorizando e compartilhando os conhecimentos e experiência dos idosos e a inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas propostas políticas pedagógicas escolares;			X		O acesso a tais Políticas Públicas dar-se mediante garantia da oferta a metodologias pedagógicas encontradas em parceria com a UATI/Uneb, oficinas culturais e recreativas em alguns espaços escolares com Educarte.
9.5) Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses sujeitos.			X		Promoção juntamente como SEBRAE implantando cursos de empreendedorismo. O Centro de Qualificação Profissional é um espaço que possibilita projetos inovadores.
<b>TOTAL</b>	--	02	03		

	<b>Indicador 9B:</b> Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.
<b>DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022</b>	<b>Observações</b>

	Alcance das estratégias EM 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
<p>9.1) Institucionalizar na educação de jovens e adultos, a oferta de alfabetização, na rede municipal pública de ensino, criando condições de atendimento às especificidades que demandam os jovens, os adultos e os idosos a serem atendidos, tais como:</p> <p>a) gestão pedagógica e administrativa específicas para a mobilização das classes de alfabetização de jovens, adultos e idosos e para a continuidade de estudos com vistas a conclusão do ensino fundamental;</p> <p>b) profissionais da educação com formação inicial e continuada para atendimento aos jovens, adultos e idosos nas classes de alfabetização e na continuidade de estudos;</p> <p>c) processos pedagógicos e metodológicos de alfabetização diferenciados e apropriados aos sujeitos jovens, adultos e idosos;</p> <p>d) suporte de infraestrutura e materiais apropriados para a produção do conhecimento com estes sujeitos;</p> <p>e) criação de mecanismos de acesso, permanência e sucesso dos alunos trabalhadores na escola;</p>		X		<p>Plano Plurianual  <b>PPA 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013</b>  <b>PPA 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017</b>  <b>PPA - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021</b>  Lei Orçamentária Anual  <b>LOA - Lei 770/2015 -2016;</b>  <b>LOA - Lei 789/ 2016 - 2017</b>  <b>LOA – Lei 909/2020 - 2021</b>  <b>LOA – Lei 969/2021 - 2022</b>  <b>LDO Lei 867/2018 -</b>  <b>LOA Lei 885 /2019</b>  <b>LOA Lei 909/ 2020</b>  <b>LOA Lei 905/2020 - 2021</b>  <b>LOA Lei 968/2021 – 2022</b></p> <p>❖ <b>Segue para todas as metas e estratégias</b></p>	<p>O alunado da Educação de Jovens e Adultos que busca o processo de alfabetização, muitas das vezes são trabalhadores que necessitam constantemente angariar forma de sustentar-se financeiramente e que apresenta dificuldades de aprendizagem em decorrência da alfabetização na idade adulta e suas limitações advindas de fatores diários, como: trabalho, família e baixa autoestima e etc. Destarte, faz-se necessário buscar formas pedagógicas e metodológicas de alfabetização apropriadas a realidade e dinâmica do sujeito. O município não oferta a alfabetização na EJA, porém os docentes trabalham de maneira a alfabetizar nas turmas, com utilização de recursos didáticos pedagógicos específicos para tal finalidade.</p>

<p>f) articular intersetorialmente para a concretização do acesso e permanência nas classes de alfabetização, e expansão da escolaridade da população brasileira, envolvendo as áreas da educação, saúde, trabalho, desenvolvimento social, cultura, ciência e tecnologia, justiça, entre outros.:</p>					
<p>9.2) Fomentar o acesso gratuito a outras estratégias de continuidade de letramento, após a alfabetização inicial, aos que desejarem seguir na produção de conhecimento fora do processo de escolarização;</p>			<p>X</p>		<p>Articular parcerias Intersetoriais para garantia do educando da Educação de Jovens e Adultos no processo não somente educacional, mas qualificação profissional diante da demanda. Assim, faz-se necessário primeira que o processo de alfabetização seja promovido em sua etapa exclusiva e não tão somente como um processo de continuidade de letramento em todas as etapas. Articular parcerias Intersetoriais para garantia do educando no processo não somente educacional, mas qualificação profissional diante da demanda.</p>

<p>9.3) Articular intersetorialmente as políticas de Educação de Jovens e Adultos com as culturais, estabelecendo parcerias, para que educandos, educadores/profissionais da EJA sejam beneficiados por ações que permitam o acesso à expressão e à produção cultural, em suas diferentes linguagens;</p>		X			<p>Políticas Públicas voltadas para a alfabetização do alunado da Educação de Jovens e Adultos que sejam alicerçadas no processo cultural que agregue valor e simbologia a sua identidade.</p>
<p>9.4) Considerar, nas Políticas Públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos à favor do alfabetismo desses sujeitos, garantindo-lhes o acesso às tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, valorizando e compartilhando os conhecimentos e experiência dos idosos e a inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas propostas políticas pedagógicas escolares;</p>			X		<p>O acesso a tais Políticas Públicas dar-se mediante garantia da oferta a metodologias pedagógicas encontradas em parceria com a UATI/Uneb, oficinas culturais e recreativas em alguns espaços escolares com Educarte.</p>
<p>9.5) Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses sujeitos</p>			X		<p>Promoção juntamente como SEBRAE implantando cursos de empreendedorismo. O Centro de Qualificação Profissional é um espaço que possibilita projetos inovadores.</p>
	---	02			

## CONSIDERAÇÕES

O Indicador 9A representa a proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade que sabem ler e escrever em relação à população total dessa faixa etária. Esse indicador é calculado com base em informações declaratórias PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE fornecidas pela pessoa entrevistada na Pnad. De acordo com o IBGE, analfabeta é a pessoa que não sabe ler e escrever um bilhete simples no idioma que conhece. Dessa maneira, o Indicador 9A não avalia a capacidade do indivíduo de utilizar a leitura e a escrita, uma vez que as informações que subsidiam seu cálculo não são baseadas em testes educacionais que mensuram seu nível de proficiência nessas habilidades. O quadro acima nos proporciona conhecer as informações mas que deveras precisam atualização haja vista que o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) fez sua última pesquisa censitária já publicada e atualizada em 2010. Segundo os dados encontrados foram registradas quedas na meta municipal para a taxa municipal de alfabetização da população de 15 ou mais anos era de 99,78%. (Indicador 9A). O indicador 9B revela que houve estabilidade desta meta no dado oficial e uma queda da mesma no dado municipal, pois no ano anterior o percentual da taxa municipal de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais anos de idade era de 33,0%.

Devido às dificuldades para o levantamento das informações referentes à quantidade da população de sujeitos alfabetizados e do analfabetismo funcional do município, as estratégias permanecem estáveis, pois no ano corrente, estratégias de cumprimentos das metas foram traçadas mas algumas dificuldades de cunho social que engloba todo um processo de entraves aos avanços educacionais para realização das mesmas. O quadro demonstra que a maioria das estratégias estão em processo de andamento, mesmo por alguns percalços sociais e culturais que dificultam melhor projeção.

#### **META 10 - Oferecer pelo menos 25% das matrículas da EJA na forma integrada à educação profissional até 2024.**

Essa meta se justifica sobretudo diante dos desafios de matricular jovens e adultos, garantindo-se a permanência, particularmente com o acesso à educação profissional integrada à EJA e ao ensino médio. Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, no Ensino Fundamental, níveis I e II, na forma integrada à educação profissional.

#### **Quadro dos indicadores da meta 10**

DESCRIÇÃO DA META	Oferecer pelo menos 25% das matrículas da EJA na forma integrada à educação profissional até 2024.										
<b>Indicador 10A:</b> Percentual de	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	



				❖ Segue para todas as metas e estratégias	
10.2) garantir oportunidades profissionais aos jovens, adultos e idosos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;			X		A parceria SEBRAE e o Secretaria Municipal de Industria e Comércio possibilita que haja a integração mediante o mundo do trabalho e a escola
10.3) fomentar a oferta pública e gratuita de formação inicial e continuada de trabalhadores integrada à educação de jovens e adultos o acesso às estruturas físicas e materiais disponíveis nas entidades privadas de formação profissional, do campo sindical ou empresarial, em regime de colaboração, com vistas a consolidar a expansão da proposta de integração entre EJA e educação profissional;		X			Não iniciada – estável
10.4) oferecer a formação continuada de docentes da rede pública municipal que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, a partir do segundo ano da vigência desse Plano;		X			Não iniciada – estável

10.5) garantir a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;		X			Não iniciada – estável
10.6) implementar e ampliar mecanismos de reconhecimento e validação dos saberes e experiências de jovens e adultos trabalhadores, adquiridos para além do espaço escolar, a serem considerados na integralização curricular dos cursos de formação inicial e continuada e nos cursos técnicos;		X			Não iniciada – estável
10.7) garantir a diversificação curricular da educação de jovens e adultos integrada a educação profissional, promovendo a inter-relação entre teoria e prática nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características de jovens e adultos;		X			Não iniciada – estável

RELATÓRIO DO PME - 2022



<p>10.8) estabelecer mecanismos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta da educação de jovens e adultos;</p>		<p>X</p>			<p>Não iniciada – estável</p>
<p>10.9) implementar cursos de formação tecnológica para a população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os(as) educandos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros tecnológicos, com tecnologias assistidas que favoreçam a efetiva inclusão social;</p>		<p>X</p>			<p>Não iniciada – estável</p>
<p>10.10) garantir a matrícula dos egressos de programas de alfabetização de jovens e adultos da rede municipal de ensino, em educação integrada profissional, em parceria com os governos estadual e federal, tendo em vista a continuidade dos estudos e elevação da escolaridade desses sujeitos.</p>		<p>X</p>			<p>Não iniciada – estável</p>
<p><b>TOTAL</b></p>	<p>-----</p>	<p>08</p>	<p>02</p>		

## CONSIDERAÇÕES

As informações apresentadas no indicador 10 referem-se ao ano de 2020, coletadas pelo PNE em movimento. Os dados municipais trazem informações referentes à rede estadual de ensino, não tem oferta de EJA integrada à Educação Profissional na rede municipal de ensino. Desta forma, observa-se que das 10 estratégias a rede municipal de educação está buscando implementar ações, haja vista ainda não oferecer tal segmento mas agrega relações de parceria com o mundo do trabalho na sua conjuntura de letramento. Portanto, há muito a ser realizado pelo município para que possa cumprir a meta de melhoria nesta modalidade de ensino EJA.

### **META 11 - Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.**

A educação profissional técnica de nível médio compreende os seguintes tipos de oferta: curso técnico integrado, inclusive à educação de jovens e adultos (EJA); curso técnico concomitante; curso técnico subsequente; e curso normal/magistério de nível médio. O presente relatório complementa a série histórica dos indicadores da Meta 11, no período de 2013 a 2021, desagregando-os por tipo de oferta, macrorregiões, unidades da Federação (UFs), dependência administrativa e localização (urbana ou rural), além das análises relativas à expansão da EPT de nível médio no País, considerando-se o estabelecido pela meta. Apresenta, também, a distribuição das características individuais dos estudantes (sexo e cor/raça) - **Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do plano Nacional de Educação – 2022**

Triplicar a oferta de vagas/matrículas é o primeiro objetivo da Meta 11 do PME que se refere à Educação Profissional Técnica – EPT na etapa do Ensino Médio, no qual tenciona assegurar a qualidade da oferta do ensino. A referida Meta determina que no mínimo 50% dessa ampliação de matrículas para este público. O monitoramento desses objetivos são realizados através dos seguintes indicadores:

#### **Quadro dos indicadores da meta 11**

DESCRIÇÃO DA META	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
<b>Indicador 11A:</b> Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.											Previsão da Meta
			Meta Prevista								Meta Alcançada

			<b>4808838%</b> Situação Atual <b>121.0%</b>										
			<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>									Fonte responsável pela coleta dos dados	
<b>Indicador 11B:</b> Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>			
												Previsão da Meta	
			Meta Prevista <b>2503465%</b> Situação Atual <b>88.0</b>	43 estudantes			232 estudantes						Meta Alcançada
			<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>				Pesquisa com gestores escolares - 2021						Fonte responsável pela coleta dos dados
<b>Indicador 11C:</b> Expansão acumulada da EPT de nível médio pública.	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>			
												Previsão da Meta	
												Meta Alcançada	
												Fonte responsável pela coleta dos dados	

### Quadro das estratégias da meta 11

	<b>Indicador 11A:</b> Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio. <b>Indicador 11B:</b> Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio. <b>Indicador 11C:</b> Expansão acumulada da EPT de nível médio pública.				
<b>DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022</b>	<b>Alcance das estratégias em 2022 (Status)</b>			<b>Previsão orçamentária para realização das estratégias</b>	<b>Observações</b>
	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>PARCIALMENTE</b>		

<p>Estratégias: 11.1) apoiar a expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio em parceria com a Rede Federal e Estadual de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização dessa modalidade de educação;</p>			X	<p>Plano Plurianual  <b>PPA</b> 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013  <b>PPA</b> 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017  <b>PPA</b> - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021  Lei Orçamentária Anual  <b>LOA</b> - Lei 770/2015 -2016;  <b>LOA</b> - Lei 789/ 2016 - 2017  <b>LOA</b> – Lei 909/2020 - 2021  <b>LOA</b> – Lei 969/2021 - 2022  <b>LDO</b> Lei 867/2018 -  <b>LOA</b> Lei 885 /2019  <b>LOA</b> Lei 909/ 2020  <b>LOA</b> Lei 905/2020 - 2021  <b>LOA</b> Lei 968/2021 – 2022</p> <p>❖ <b>Segue para todas as metas e estratégias</b></p>	<p>Junto com a SUPROT- está sendo ampliada a oferta para 2023, fazendo os ajustes necessários de adequação dos ambientes escolares, para que possa dinamizar ainda mais o ensino-aprendizagem no que abrange os Formatos tanto de EPI como dos PROSSUB. Esta modalidade apenas é oferecida em um colégio estadual do município.</p>
<p>11.2) fomentar, junto ao governo estadual, a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas Estaduais de ensino;</p>			X		<p>Mediante solicitação no NTE e Secretaria Estadual de Educação (SUPROT) de ampliação de ofertas de novos cursos e ampliação de vagas dos já existentes para alunado egresso em 2023.</p>
<p>11.3) fomentar, junto ao governo estadual, a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;</p>		X			<p>Não se aplica a modalidade de educação a distância na instituição de ensino.</p>

<p>11.4) estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;</p>			<p>X</p>		<p>O estágio supervisionado faz parte da formação técnica e é de fundamental importância para o itinerário formativo dos estudantes pois integra o currículo do referido curso e sua carga horária, computada dentro dos mínimos exigidos, nos termos da legislação específica e das normas vigentes. Os itinerários estão em processo de escolha na unidade escolar junto a SUPROT.</p>
<p>11.5) fomentar a oferta de programas estaduais e federais de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;</p>			<p>X</p>		<p>Tanto no currículo como na formação acadêmica os estudantes estão sempre em contato com a formação relacionada a sua territorialidade.</p>
<p>11.6) estimular e articular junto as escolas públicas estaduais, a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;</p>					<p>Não se aplica.</p>

<p>11.7) incentivar o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades;</p>			<p>X</p>		<p>O Território do Sisal possui escolas técnicas para atender a educação do campo mas a identidade do campo, do quilombola, precisa ser assistida para que os desafios para a valorização de comunidades e povos tradicionais no Brasil possam ser mais do que fomento, mas política pública na sua totalidade.</p>
<p>11.8) incentivar e articular com as escolas públicas estaduais, junto ao governo estadual e federal a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</p>		<p>X</p>			<p>Essa precisa de uma maior atenção do da SEC, não só na EP, como também da Educação Básica.</p>
<p>11.9) fomentar a redução das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;</p>			<p>X</p>		<p>Políticas embasadas na veracidade e na totalidade da lei onde viabiliza e fomenta o acesso à educação igualitária e sobretudo para todos. Para tal, a Sec. Estadual de Educação reverbera e adota medida que corroboram</p>

					educação no processo ação-reflexão-ação.
11.10) articular, junto a secretaria estadual de educação, a criação de sistema estadual e municipal de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores;			X		Parcerias com instituições especializadas no mercado ao qual o curso profissionalizante agrega para que o processo colaborativo se consolide e a ação ensino-aprendizagem seja o foco.
11.11) melhorar a demanda do transporte que faz a locomoção dos estudantes da zona rural para a urbana a fim de estender o serviço as localidades onde não há oferecimento de educação profissional técnica de nível médio.	X				De acordo com a Constituição Federal de 88, o aluno de escola pública tem o direito ao transporte escolar e este direito é garantido.
<b>TOTAL</b>	01	02	06		

### CONSIDERAÇÕES

Para o monitoramento 2022, foi consultado o PNE em movimento com base nas informações do ano 2021 e o Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do plano Nacional de Educação – 2022 e o minicenso realizado, apenas uma unidade escolar estadual de oferta educação profissional técnica de nível médio.

**META 12 - Incentivar a melhoria da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, incentivando a qualidade da oferta e expansão**

**para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.**

Essa meta segue com considerações que refletem sobre o ensino superior no Brasil, a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e como este nível de ensino vem se configurando no cenário do país, face a proposta da meta 12 do Plano Nacional da Educação (PNE) que está em vigência (2014-2024).

O Plano Nacional de Educação (PNE) é reconhecido como uma política de Estado e de modo específico se pretende verificar como a meta 12 do PNE está sendo desenvolvida e cumprida, reconhecendo a função da universidade enquanto instituição promotora do desenvolvimento social. Para este estudo utilizamos a Lei 13.005/2014 que estabelece o Plano Nacional de Educação (PNE) e também nos valem de informações disponibilizadas pelo Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2022, que fornece dados pertinentes ao processo de materialização das propostas desta Lei. Por meio desse Relatório é que iremos identificar como está o andamento da Meta 12 e esta será atingida dentro dos prazos estabelecidos pelo PNE.

#### Quadro dos indicadores da meta 12

DESCRIÇÃO DA META	Incentivar a melhoria da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, incentivando a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.										
Indicador 12  A:  Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM). –	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%				Previsão da Meta
			30,3% OFICIAL	10,6% municipal	NÃO FOI MONITORADO	As IES não informado	48%				Meta Alcançada
			<a href="http://pne.mec.gov.br/situacao-dasmetas">http://pne.mec.gov.br/situacao-dasmetas</a>	<a href="http://pne.mec.gov.br/situacao-dasmetas">http://pne.mec.gov.br/situacao-dasmetas</a>			Minicenso				Fonte responsável pela coleta dos dados
								2023	2024	2025	



<b>Indicador 12B:</b> Taxa líquida de escolarização na educação superior (TLE).			29%	29%				29%	29%		Previsão da Meta
			20,2%	31,4%				20,2%	31,4%		Meta Alcançada
			<a href="http://pne.Mec.gov.br/situacao/dasmetas">http://pne.Mec.gov.br/situacao/dasmetas</a>	Minicenso			Sem informação	<a href="http://pne.Mec.gov.br/situacao/dasmetas">http://pne.Mec.gov.br/situacao/dasmetas</a>	Minicenso		Fonte responsável pela coleta dos dados
<b>Indicador 12C:</b> Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.								2023	2024	2025	
			19%	19%						19%	Previsão da Meta
			----	36%							Meta Alcançada
		<a href="http://pne.mecov.br/situacao/dasmetas">http://pne.mecov.br/situacao/dasmetas</a>	Minicenso			Sem informação					Fonte responsável pela coleta dos dados

### Quadro das estratégias da meta 12

					<b>Indicador 12 A:</b> Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM). – <b>Indicador 12B:</b> Taxa líquida de escolarização na educação superior (TLE).						
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias em 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações						
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE								

<p>12.1) apoiar ações prioritárias no ensino, pesquisa e extensão a partir das demandas do município e especialmente da rede de educação básica municipal;</p>		<p>X</p>		<p>Plano Plurianual  <b>PPA</b> 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013  <b>PPA</b> 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017  <b>PPA</b> - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021  Lei Orçamentária Anual  <b>LOA</b> - Lei 770/2015 -2016;  <b>LOA</b> - Lei 789/ 2016 - 2017  <b>LOA</b> – Lei 909/2020 - 2021  <b>LOA</b> – Lei 969/2021 - 2022  <b>LDO</b> Lei 867/2018 -  <b>LOA</b> Lei 885 /2019  <b>LOA</b> Lei 909/ 2020  <b>LOA</b> Lei 905/2020 - 2021  <b>LOA</b> Lei 968/2021 – 2022</p> <p>❖ <b>Segue para todas as metas e estratégias</b></p>	<p>Merece atenção- A maioria dos professores da rede de ensino não tem interesse mediante o Plano de Cargo e salário, contudo, pode-se pensar nos que entraram recentemente.</p>
<p>12.4) consolidar o convênio estabelecido com a UNEB para ampliar a oferta de estágio nas escolas da rede municipal como parte da formação na educação superior;</p>		<p>X</p>		<p>Não necessita de recurso</p>	<p>Não houve busca para realização de estágio haja vista que as Universidades estavam remotas, mas o município está a disposição para oferecer vagas para estágio, para carga horária dos cursos relacionados à educação. Estamos disponíveis para receber o PIBID, residência pedagógica ou similar.</p>

12.5) incentivar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;			X		Merece atenção- Não há nenhuma outra lei que não seja Bolsa PAE e transporte universitário.
12.6) incentivar o acesso as instituições de educação superior, por servidores municipais e estudantes das instituições públicas de ensino;			X		Em andamento- Oferece traslado para os estudantes.
12.7) fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais de Conceição do Coité;			X		Em andamento- Já há formação para o DCRB, DCRM e PPP, além de possível parceria com o SENAI para as turmas da EJA profissional.
<b>TOTAL</b>	---	02	03		

Em 2022, o Campus XIV sinalizou que em 2021 realizou um total de 24 novas matrículas e em 2022, houve um aumento de 48% (50 alunos). A clientela na faixa etária de 18 a 24 não acompanhou o mesmo crescimento pois 2021 houveram 21 matrículas e em 2022 caindo para 07. Em

2021 houve 71 concluintes e 2022 no primeiro semestre concluíram 20 alunos. Já as Faculdades particulares, Faresi e Uniasselvi, juntas realizaram em 2021 um total de 2.719 e 2022 um total de 2.868. Sendo que a matrícula de alunos com faixa etária de 18 a 24 anos, chegou a alcançar 47% dos matriculados (1.294) e em 2022, este mesmo público 64% (1.841).

A TBM na graduação apresenta uma tendência geral de crescimento e chega a alcançando 37,4%, em 2021. No entanto, há oscilação, no segundo período, prejudicou a evolução do indicador em direção à meta de 50% para o ano de 2024.

Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na educação superior (TLE).					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias EM 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
12.8) fomentar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior, especialmente de professores da rede municipal de ensino;		X			Merece atenção. Estabelecer parceria com Campus XIV .
<b>TOTAL</b>	---	01	--		

O dado oficial presente na tabela do Indicador 12 B refere-se à meta nacional alcançada em 2018 e o dado municipal a meta alcançada no município no ano de 2019. Em 2018 a meta prevista era de 29%, mas não foi possível atualizar o dado municipal para o referente ano. No ano de 2020 não foi feito o monitoramento e em 2021 foi encaminhado o ofício para as IES (Instituições de Ensino Superior) que atuam no município e não obtivemos resposta. Foi considerado para fins desse cálculo, o número total de estudantes que concluíram o Ensino Superior em um determinado ano, dividido pelo total de estudantes da faixa etária referência que também se formaram, ou seja a população de 18-24 anos. Em 2016, 16% dos estudantes que concluíram tinham essa faixa etária, e em 2017, esse número quase dobrou, chegando a 28,6%. Já em 2019, 35 alunos no total concluíram a graduação no Campus XIV da UNEB, sendo que 11 deles estavam na faixa etária de 18-24 anos. Sendo assim, 31,4% dos alunos concluíram a graduação na idade-série de referência. Como não houve informação referente ao Campus XIV para que esta

análise fosse realizada, tomou-se como referência as informações fornecidas pelas Faculdades particulares Faresi e Uniasselvi, juntos em 2021 apresentaram 158 concluintes na faixa etária acima de 24 anos e 2022 um total de 76 alunos, valendo ressaltar que o período de 2022.2 não pode ser incluído pois não se chegou ao período de conclusão de curso.

<b>Indicador 12C: Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.</b>					
<b>DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022</b>	<b>Alcance das estratégias EM 2022 (Status)</b>			<b>Previsão orçamentária para realização das estratégias</b>	<b>Observações</b>
	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>PARCIALMENTE</b>		
12.9) incentivar a elaboração de políticas específicas voltadas para populações do campo e comunidades quilombolas, em relação ao acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;			<b>X</b>		Em andamento - A Uneb Oferece Especialização no Campo CAECDT Paulo Freire ( Centro Acadêmico de Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial). Faz o traslado desses alunos à Instituição.
12.10) institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para as bibliotecas de escolas municipais, estabelecendo parcerias com instituições estaduais e federais;		<b>X</b>			Merece atenção- não temos. Há possibilidade de implementação até 2025. (Ver data de validade do plano)

12.11) articular um fórum de interlocução entre as instituições públicas que atuam na educação básica e no nível da educação superior, inerente ao âmbito das suas ações e atividades formativas de graduação e as demandas para pós-graduação, a partir do diagnóstico realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.			X	Merece atenção – Dentro da Uneb tem o Observatório de Educação Básica, com o qual se pode estabelecer parceria para fazer o estudo, a partir da realização do Fórum.
<b>TOTAL</b>	--	01	02	

O site de PNE em movimento não apresenta o Indicador 12 C e diante disso não foi encontrado o dado oficial para ser informado da tabela. O dado municipal, refere-se a meta alcançada no município no ano de 2016. A informação do dado municipal foi colhida tomando como referência o ano de 2015, já nos anos de 2016 e 2017, os números desse indicador despencaram, ficando em 36% e 16,1% respectivamente, justamente por conta do aumento e expansão do número de vagas nas universidades particulares, que quase triplicou em 2 anos, ao mesmo tempo em que na universidade Pública a oferta teve um crescimento menor. Em 2018 a meta prevista era de 19%, mas não foi possível atualizar o dado municipal para o referente ano e nem para os anos de 2019 a 2021.

Em 2022, o Campus XIV sinalizou que em 2021 realizou um total de 24 novas matrículas e em 2022, houve um aumento de 48% (50 alunos). A clientela na faixa etária de 18 a 24 não acompanhou o mesmo crescimento pois em 2021 houveram 21 matrículas e em 2022 caindo para 07. Em 2021 houve 71 concluintes e em 2022 no primeiro semestre concluíram 20 alunos. A Faresi e a Uniasselvi sinalizaram juntas um aumento de oferta de 9,53%. Em 2021 foram ofertadas 950 vagas e em 2022, 1050 vagas.

### CONSIDERAÇÕES

No município, o ano de 2016 teve um crescimento no número de matrículas considerável, sobretudo pela oferta da rede Privada, que inaugurou novas unidades de Ensino Superior. Apesar disso, o indicador 12 A monitorado teve um desempenho menor que em 2015, ficando apenas com 3,7% . O que pode explicar essa discrepância nos números é o fato de utilizarmos como meta executada uma porcentagem muito vaga encontrada no Relatório do Biênio 2014-2016. Já em 2017, observou-se que o crescimento identificado no ano anterior continuou e dobrou

chegando a 10,6% das matrículas, alavancadas pelas instituições públicas e privadas.

A meta prevista referente a taxa líquida de escolarização na graduação (TLE) foi alcançada em 2016, como também a meta que se refere a participação do segmento público na expansão de graduação que ultrapassou a previsão de 13 % alcançando a meta de 36 % e mesmo essa percentual despencando em 2017 para 16, 1% a meta não deixou de ser cumprida.

Na análise de 2018 foi observado que das onze estratégias previstas para a realização dessa meta quatro já estão em andamento e seis ainda não foram iniciadas e uma foi realizada.

No que concerne ao ano de 2022, duas metas foram concluídas, quatro estratégias não foram iniciadas e as demais estão em andamento.

**META 13 - Fomentar a qualidade da educação superior e incentivar o aumento a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.**

O acompanhamento da Meta 13 utiliza como fonte de informações o Censo da Educação Superior (CES), produzido pelo Inep1. A série histórica abarcada neste relatório tem início em 2012, ano de referência para o início do monitoramento da Meta 132, e termina em 2020, último ano do CES que estava disponível quando este relatório foi elaborado.

#### Quadro dos indicadores da meta 13

DESCRIÇÃO DA META	Fomentar a qualidade da educação superior e incentivar o aumento a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Indicador 13A: Percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado. – Indicador 13B: Percentual de docentes da educação superior com doutorado			75%	75%	75%	75%	75%				Previsão da Meta
			69,5%	69,1%			94,2 %				Meta Alcançada
			<a href="http://pne.mec.gov.br/situacao/dasmetas">http://pne.mec.gov.br/situacao/dasmetas</a>	<a href="http://pne.mec.gov.br/situacao/dasmetas">http://pne.mec.gov.br/situacao/dasmetas</a>			<a href="https://dedc14.uneb.br/corpo-docente/e-minicenso">https://dedc14.uneb.br/corpo-docente/ e minicenso</a>				Fonte responsável pela coleta dos dados

#### Quadro das estratégias da meta 13

Indicador 13A: Percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado. – Indicador 13B: Percentual de docentes da educação superior com doutorado					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias em 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
13.1) fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior estadual e federal, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio do plano de desenvolvimento institucional integrado;			<b>X</b>	Plano Plurianual <b>PPA</b> 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013 <b>PPA</b> 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017 <b>PPA</b> - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual <b>LOA</b> - Lei 770/2015 -2016; <b>LOA</b> - Lei 789/ 2016 - 2017 <b>LOA</b> – Lei 909/2020 - 2021 <b>LOA</b> – Lei 969/2021 - 2022 <b>LDO</b> Lei 867/2018 - <b>LOA</b> Lei 885 /2019 <b>LOA</b> Lei 909/ 2020 <b>LOA</b> Lei 905/2020 - 2021 <b>LOA</b> Lei 968/2021 – 2022  ❖ Segue para todas as metas e estratégias	Merece atenção – Saber a titulação dos professores das outras Instituições particulares. Na Uneb já ultrapassa os 75% de mestres e doutores.
13.2) incentivar a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos da rede municipal de ensino;		<b>X</b>			Merece atenção- Pesquisar se alguém tem interesse em participar de formação inicial e continuada.



<p>13.3) atuar em parceria com instituições públicas de ensino superior do município atentando para os currículos dos cursos, buscando assegurar espaços para mobilidade, flexibilidade, curricularização da pesquisa e da extensão, focalização em conteúdos regionais, acesso diferenciado por normativas próprias a cada instituição, projetos complementares de formação – a exemplo dos projetos articulados pelo sistema MEC, como exemplo ilustrativo os que se associam ao incentivo à docência, ao fortalecimento da formação científica e, de modo particular os organizados pelo sistema de educação básica de fomento ao acesso, à produção de material didático e disseminação de objetos educacionais para uso corriqueiro em aulas e outras atividades formativas, dentre outros, ressalvados os mecanismos de proteção a direitos autorais;</p>			X		<p>Em andamento- Compreender melhor o item para uma possível resposta. Participação do Curso de Meio Ambiente.</p>
<p>13.4) auxiliar na divulgação dos eventos acadêmicos, ações de pesquisa e pósgraduação realizadas pelas instituições públicas de ensino superior do município;</p>			X		<p>Em andamento- Nas redes sociais , principalmente em grupos de Whatsapp.</p>
<p><b>TOTAL</b></p>	--	01	03		

### CONSIDERAÇÕES

Foi possível fazer a análise do quantitativo de mestres e doutores em 2022 do Campus XIV através do site <https://dedc14.uneb.br/corpo->

docente/. O mesmo aponta que 94,2% dos docentes são mestres e doutores, assim distribuídos: 43,47% são mestres, 50,73% doutores e apenas 5,8 são especialistas. No que concerne a Faresi e a Uniasselvi, ficou impossível calcular a porcentagem, uma vez que não foi sinalizado a quantidade de professores das instituições, apenas foram quantificados: Faresi ( 2021) 55 mestres e 13 doutores, (2022) 53 mestres e 12 doutores.

Em 2022 o que se observa é que dentre as seis metas, quatro já está em andamento e buscando ser viabilizada seu cumprimento e apenas duas não foram iniciadas, pois precisa-se alterar o Plano de Carreira do professor. É importante ressaltar que o município deve promover e incentivar o movimento desta meta para ser atingida. Entretanto, não está na competência municipal fazê-la cumprir, apenas assumir parcerias o com Estado ou a Federação.

#### **META 14 - Estimular, gradualmente, o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu.**

A pós-graduação stricto sensu é um importante instrumento para o desenvolvimento econômico-social do país, uma vez que as pesquisas realizadas nesse nível geram conhecimentos úteis e necessários a melhoria do ambiente social. Nos últimos anos houve um aumento na quantidade de programas e cursos de pós-graduação em todo Brasil, o que reflete, de um lado, uma preocupação com a pesquisa e inovação científica e tecnológica do país e, de outro, as políticas públicas adotadas em razão do Plano Nacional de Educação (PNE), com vigência entre 2014-2020.

#### **Quadro dos indicadores da meta 14**

DESCRIÇÃO DA META	Estimular, gradualmente, o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu.										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
<b>Indicador 14A:</b> Títulos de mestrado concedidos por ano no País			----	----	----	----	----				Previsão da Meta
			----	----	----	65,68%	----				Meta Alcançada
			<a href="http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas">http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas</a>	Minicenso 2019		Capes (Mec)	Sem informação				Fonte responsável pela coleta dos dados
<b>Indicador 14B:</b>								2023	2024	2025	

Títulos de doutorado concedidos por ano no País.			----	----	----	----	---				Previsão da Meta
			----	----	----	34,32%	----				Meta Alcançada
			<a href="http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas">http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas</a>	Minicenso 2019		Capex (Mec)	Sem informação				Fonte responsável pela coleta dos dados

#### Quadro das estratégias da meta 14

Indicador 14A: Títulos de mestrado concedidos por ano no País					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias em 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
14.1) estimular o estabelecimento de parcerias entre as instituições de ensino superior do município articulada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa, buscando a implementação de cursos de Pós-Graduação stricto sensu em Conceição do Coité;		X		Plano Plurianual PPA 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013 PPA 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017 PPA - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 -2016; LOA - Lei 789/ 2016 - 2017 LOA – Lei 909/2020 - 2021 LOA – Lei 969/2021 - 2022 LDO Lei 867/2018 - LOA Lei 885 /2019 LOA Lei 909/ 2020 LOA Lei 905/2020 - 2021 LOA Lei 968/2021 – 2022  ❖ Segue para todas as metas e estratégias	Merece atenção- Para fazer mestrado há necessidade de afastamento do profissional e no momento precisa se estudar uma possibilidade da carga horária do professor e a carga horária do curso.
<b>TOTAL</b>	---	01	---		

Indicador 14B: Títulos de doutorado concedidos por ano no País.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias EM 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
14.2) estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências.		X			Merece atenção- sem compreender a direção para o feminino.
<b>TOTAL</b>	-----	01	----		

A meta 14 prevê elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Em 2021 o Brasil teve 122.295 estudantes de pós-graduação, dos quais 76.323 são de mestrado acadêmico, 4.008 de mestrado profissional (65,68%) e 41.964 de doutorado (34,32%). O levantamento é da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (Capes/MEC), ou seja, a meta está sendo cumprida.

No entanto não foram encontrados estes dados referentes a 2022.

### CONSIDERAÇÕES

A Secretaria de Educação do município de Conceição do Coité junto com a prefeitura, e a Universidade Estadual da Bahia buscou criar oportunidades para que fossem ofertados em nosso município os cursos de pós-graduação stricto sensu.

Oriundos desse diálogo, o Campus XIV da UNEB em parceria com o Campus IV de Jacobina visando o fortalecimento e a qualificação do corpo docente ofertou a partir de 2017 uma turma com 20 vagas do MPED (Mestrado Profissional em Educação e Diversidade) que está ocorrendo nas instalações do Campus XIV. Infelizmente, no ano de 2017, apenas 10 vagas foram preenchidas, apesar da concorrência ser muito maior que a oferta.

Já em 2018, o MPED disponibilizou novamente mais 20 vagas para a turma de mestrado do campus XIV da UNEB, sendo que teve o número de

19 vagas preenchidas, o que representa um avanço significativo em relação ao ano de 2017.

Em 2019, a quantidade de alunos matriculados no MPED foi de 20, preenchendo o total de vagas disponibilizadas no edital.

Em 2022, o MPED, no município de Conceição do Coité, ofereceu 45 vagas com inscrição no período de 18 a 29 de julho de 2022, no entanto, não se tem informação de quantas vagas foram ocupadas.

**META 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados e o Distrito Federal, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.**

A Meta 15 visa à garantia de uma política nacional de formação dos profissionais da educação em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de um ano de vigência do PME. O objetivo é assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. Para o monitoramento desse objetivo proposto na meta 15 foram utilizados os seguintes indicadores:

#### Quadro dos indicadores da meta 15

DESCRIÇÃO DA META	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados e o Distrito Federal, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Indicador 15 A – Proporção de docências da educação infantil com professores			100%	100%		100%	100%				Previsão da Meta
			50,6%	32,6%			87,26%				Meta Alcançada



DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias em 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
15.1) criar um banco de dados referente à necessidade de formação de professores por nível de ensino, etapas e modalidades da Educação, até o fim do segundo ano de vigência deste PME;			X	Plano Plurianual <b>PPA</b> 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013 <b>PPA</b> 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017 <b>PPA</b> - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual <b>LOA</b> - Lei 770/2015 -2016; <b>LOA</b> - Lei 789/ 2016 - 2017 <b>LOA</b> – Lei 909/2020 - 2021 <b>LOA</b> – Lei 969/2021 - 2022 <b>LDO</b> Lei 867/2018 - <b>LOA</b> Lei 885 /2019 <b>LOA</b> Lei 909/ 2020 <b>LOA</b> Lei 905/2020 - 2021 <b>LOA</b> Lei 968/2021 – 2022  ❖ Segue para todas as metas e estratégias	Em andamento- O município dispõe de uma Ficha funcional oficial por setor que se encontra a disposição para dar suporte a qualquer instância. O município fez adesão de Plataforma SMART 4, Sistema para gestão e acompanhamento escolar. Só há um professor que não tem formação.
15.4) disponibilizar vagas em programas contínuos de aperfeiçoamento da docência para professores e professoras que atuam na educação do campo, quilombola, especial e formal desenvolvida em escolas públicas em áreas de vida das comunidades tradicionais, bem como dos povos itinerantes, com o objetivo de aprofundar a compreensão sobre a aceitação das diferenças, da marca cultural e da sempre possível convivência democrática entre os grupos humanos distintos entre si;		X			Em andamento- Há na Uneb especialização para professor do Campo e será solicitado pelo município curso de extensão .
<b>TOTAL</b>	--	01	01		

No ano de 2022, a Secretaria de Educação tem se preocupado em programar os professores observando a área de formação e conseguiu organizar 87,26% dos profissionais na Educação Infantil, 80,70% dos profissionais na Educação Fundamental séries iniciais e 91,17% na Educação Fundamental das séries finais. Vale ressaltar de que os profissionais mencionados não conseguem, muitas vezes, fechar sua carga horária na sua área de formação, isto levando em conta diversos fatores, sendo o mais comum, Unidade Escolar que não dispõe de carga horária suficiente em virtude do porte da escola e fica inviável lotar um profissional em diversas escolas. Pode-se observar que o número de profissionais que ainda estão atuando fora de sua área de atuação está em 12,74% na Educação Infantil, 19,30% no Ensino Fundamental inicial e apenas 8,83% no Ensino Fundamental séries finais. Os dados foram fornecidos pela supervisão da Secretaria de Educação.

<b>Indicador 15B –</b> Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.					
<b>DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022</b>	<b>Alcance das estratégias EM 2022 (Status)</b>			<b>Previsão orçamentária para realização das estratégias</b>	<b>Observações</b>
	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>PARCIALMENTE</b>		
15.1) criar um banco de dados referente à necessidade de formação de professores por nível de ensino, etapas e modalidades da Educação, até o fim do segundo ano de vigência deste PME;			<b>X</b>	Plano Plurianual <b>PPA</b> 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013 <b>PPA</b> 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017 <b>PPA</b> - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual <b>LOA</b> - Lei 770/2015 -2016; <b>LOA</b> - Lei 789/ 2016 -2017 <b>LOA</b> – Lei 909/2020 - 2021 <b>LOA</b> – Lei 969/2021 - 2022 <b>LDO</b> Lei 867/2018 - <b>LOA</b> Lei 885 /2019 <b>LOA</b> Lei 909/ 2020 <b>LOA</b> Lei 905/2020 - 2021 <b>LOA</b> Lei 968/2021 – 2022	Em andamento- O município dispõe de uma Ficha funcional oficial por setor que se encontra a disposição para dar suporte a qualquer instância. O município fez adesão de Plataforma SMART 4, Sistema para gestão e acompanhamento escolar. Só há um professor que não tem formação.



				❖ Segue para todas as metas e estratégias	
15.2) implementar, em parceria com programas estaduais e federais, formação inicial e continuada, inclusive em nível de pós-graduação lato sensu, para os profissionais da educação básica da rede municipal;			X		Em andamento- A maioria dos professores municipais de Conceição do Coité já são graduados, e já se está providenciando incentivo e parceria com Universidade Pública e/ ou Particular para oferecer lato sensu.
15.3) consolidar ações de natureza interinstitucionais que reforcem os objetivos da Lei nº. 10.639 de 9 de janeiro de 2003, com permanente discussão curricular nos cursos de graduação, sobretudo nos campos das Linguagens, das Ciências Humanas e das Artes, que possam se expandir para todos os cursos na forma de seminários, fóruns de debates, simpósios acadêmicos de natureza curricular, dentre outras, em articulação com os sistemas de educação básica;			X		Em andamento- Nos currículos já contemplam essas discussões.

15.4) disponibilizar vagas em programas contínuos de aperfeiçoamento da docência para professores e professoras que atuam na educação do campo, quilombola, especial e formal desenvolvida em escolas públicas em áreas de vida das comunidades tradicionais, bem como dos povos itinerantes, com o objetivo de aprofundar a compreensão sobre a aceitação das diferenças, da marca cultural e da sempre possível convivência democrática entre os grupos humanos distintos entre si;			X		Em andamento- Há na Uneb especialização para professor do Campo e será solicitado pelo município curso de extensão .
<b>TOTAL</b>					

	<b>Indicador 15C</b> – Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.				
	<b>Indicador 15D</b> – Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.				
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias EM 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
15.1) criar um banco de dados referente à necessidade de formação de professores por nível de ensino, etapas e modalidades da Educação, até o fim do segundo ano de vigência deste PME;			X	Plano Plurianual PPA 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013 PPA 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017 PPA - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 -2016; LOA - Lei 789/ 2016 - 2017	Em andamento- O município dispõe de uma Ficha funcional oficial por setor que se encontra a disposição para dar suporte a qualquer instância.

				<p>LOA – Lei 909/2020 - 2021  LOA – Lei 969/2021 - 2022  LDO Lei 867/2018 -  LOA Lei 885 /2019  LOA Lei 909/ 2020  LOA Lei 905/2020 - 2021  LOA Lei 968/2021 – 2022</p> <p>❖ Segue para todas as metas e estratégias</p>	O município fez adesão de Plataforma SMART 4, Sistema para gestão e acompanhamento escolar. Só há um professor que não tem formação.
15.2) implementar, em parceria com programas estaduais e federais, formação inicial e continuada, inclusive em nível de pós-graduação lato sensu, para os profissionais da educação básica da rede municipal;			X		Em andamento- A maioria dos professores municipais de Conceição do Coité já são graduados, e já se está providenciando incentivo e parceria com Universidade Pública e/ ou Particular para oferecer lato sensu.
15.3) consolidar ações de natureza interinstitucionais que reforcem os objetivos da Lei nº. 10.639 de 9 de janeiro de 2003, com permanente discussão curricular nos cursos de graduação, sobretudo nos campos das Linguagens, das Ciências Humanas e das Artes, que possam se expandir para todos os cursos na forma de seminários, fóruns de debates, simpósios acadêmicos de natureza curricular, dentre outras, em articulação com os sistemas de educação básica;			X		Em andamento- Nos currículos já contemplam essas discussões.

15.4) disponibilizar vagas em programas contínuos de aperfeiçoamento da docência para professores e professoras que atuam na educação do campo, quilombola, especial e formal desenvolvida em escolas públicas em áreas de vida das comunidades tradicionais, bem como dos povos itinerantes, com o objetivo de aprofundar a compreensão sobre a aceitação das diferenças, da marca cultural e da sempre possível convivência democrática entre os grupos humanos distintos entre si;		X			Em andamento- Há na Uneb especialização para professor do Campo e será solicitado pelo município curso de extensão .
<b>TOTAL</b>	--	01	03		

### CONSIDERAÇÕES

A meta acima se refere à Valorização dos Profissionais do Magistério. De acordo com o site do PNE em movimento, a quantidade de docências com formação superior compatível com a área da disciplina lecionada na educação básica foi de 32,6%. Infelizmente esse resultado é ainda distante do estipulado pela Meta 15, que visa assegurar “que todos os professores a educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam”, o que demonstra a necessidade de se ampliar esforços quanto às políticas para formação superior de professores nas áreas de conhecimento compatíveis com as disciplinas que lecionam, incluindo os professores que já estão em atividade. Muitos professores possuem graduação, porém os mesmo ensinam diversas disciplinas para complementar a carga horária. É interessante salientar a importâncias de cursos para a segunda graduação desses professores. Para o atendimento da meta 15 foram propostas seis estratégias, sendo que uma ainda não foi iniciada e as demais estão em andamento.

No ano de 2022 duas metas foram alcançadas, três estão em andamento e uma ainda sem ser iniciada. No entanto, a Secretaria de Educação vê a necessidade de rever o Plano de Carreira dos profissionais da Educação.

**META 16 - Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.**

A Meta 16 apresenta dois objetivos: o primeiro é formar em nível de pós-graduação 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação (PME); o segundo é garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

#### Quadro dos indicadores da meta 16

DESCRIÇÃO DA META	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.										
<b>Indicador 16A:</b> Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
			18%	18%	----	18%				50%	Previsão da Meta
			30,2%	51,4%							Meta Alcançada
			<a href="http://pne.mec.gov.br">http://pne.mec.gov.br</a>	Minicenso 2019			Sem informação				Fonte responsável pela coleta dos dados
<b>Indicador 16B:</b> Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada			62,55%	62,55%	----	62,55%					
			----	100%						50%	Previsão da Meta
			<a href="http://pne.mec.gov.br">http://pne.mec.gov.br</a>	Minicenso 2019			Sem informação				Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados

#### Quadro das estratégias da meta 16

	<b>Indicador 16A:</b> Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
--	---

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias em 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
16.1) fomentar a oferta de cursos de pós-graduação para a formação de professores de Libras, português escrito para surdos, professores alfabetizadores em língua portuguesa como segunda língua para surdos, professores alfabetizadores, para atendimento educacional especializado e todas as modalidades da educação básica da rede municipal;		X		Plano Plurianual <b>PPA</b> 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013 <b>PPA</b> 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017 <b>PPA</b> - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual <b>LOA</b> - Lei 770/2015 -2016; <b>LOA</b> - Lei 789/ 2016 - 2017 <b>LOA</b> – Lei 909/2020 - 2021 <b>LOA</b> – Lei 969/2021 - 2022 <b>LDO</b> Lei 867/2018 - <b>LOA</b> Lei 885 /2019 <b>LOA</b> Lei 909/ 2020 <b>LOA</b> Lei 905/2020 - 2021 <b>LOA</b> Lei 968/2021 – 2022  ❖ Segue para todas as metas e estratégias	Merece atenção – Criar parceria com a UNEB para formar uma turma de pós-graduação, para formação de professores de Libras.
16.2) incentivar e articular a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, buscando parcerias com Instituições estaduais e federais, para os profissionais do magistério da educação básica da rede pública municipal;		X			Merece atenção – Precisa fomentar um curso de pós graduação,

16.3) fomentar cursos de formação continuada nas áreas de atuação dos profissionais do magistério da educação básica da rede pública municipal;			X		Em andamento – Buscando a empresa para atender a demanda. Enviou a proposta e está aguardando contraposta.
<b>TOTAL</b>	---	02	01		

Não houve informação atualizada referente ao ano de 2022, portanto, impossível realizar análise.

<b>Indicador 16B:</b> Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias EM 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
16.4) fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público, em parceria com o governo federal.		X			Merece atenção- Estudar a aplicação de um projeto para Implementar esta ação.
<b>TOTAL</b>	---	01	---		

### CONSIDERAÇÕES

A meta 16 também refere-se à Valorização dos Profissionais do Magistério. No ano de 2018, o percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu foi de 73%. Esse resultado foi satisfatório, pois conseguimos ultrapassar a meta prevista pelo PME no indicador 16A. O indicador 16B trata sobre a realização de curso de formação para professores. Observa-se que conseguimos cumprir a meta em

2015 e 2016, porém em 2017 tivemos um queda de 1,9% o que ocasionou o descumprimento da meta. Porém, em 2018 o município apresentou um grande avanço e conseguiu ofertar formação continuada para os docentes de todos os segmentos da educação básica alcançando 100% da meta. Analisando as estratégias da meta 16 observa-se que apenas uma estratégia está em andamento, uma foi realizada e duas não foram iniciadas. A Secretaria de Educação estará vendo a possibilidade de elaborar um projeto que venha proporcionar aos educandos curso de formação continuada para que esta meta seja alcançada.

**META 17 - Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.**

A valorização dos profissionais do magistério é um artefato com múltiplas facetas e transpostos por determinantes que fazem parte do percurso profissional ao longo da trilha, pode-se considerar: a jornada de trabalho, as condições adequadas de trabalho, a remuneração, a formação inicial e continuada, entre outros condições que valorizam a trajetória de cada profissional no magistério. O Plano Municipal de Educação, alinhado ao Plano Nacional de Educação, prediz nas suas metas os pilares da política de valorização para a formação inicial e continuada (meta 15 e 16), do piso salarial (meta 17) e dos planos de carreira (meta 18). Consolidando assim, os princípios de valorização do magistério na esfera pública.

Mesmo com as propostas relacionadas nos instrumentos legais, é necessário favorecer as bases de equiparação remuneratória na estrutura do Plano de Carreira do magistério e dos demais profissionais, garantindo a equidade no tratamento aos profissionais.

Essa meta referência a valorização salarial dos educadores, componentes fundamentais no processo de ensino e de aprendizagem no ambiente escolar, assim como na formação cidadã individual e coletiva.

**Quadro dos indicadores da meta 17**

<b>DESCRIÇÃO DA META</b>	<b>Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.</b>										
<b>Indicador 17 A</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	



Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo. Meta: Equiparação salarial de 100%.		7,5%	6,81%	<b>2,70%</b>	<b>2,39%</b>	<b>2,39%</b>					<b>Previsão da Meta</b>
				Mine censo							<b>Meta Alcançada</b>
											<b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b>

#### Quadro das estratégias da meta 17

Indicador 17 A - Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo. Meta: Equiparação salarial de 100%.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias em 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
17.1.realizar o fórum permanente anual, com representação dos profissionais do magistério com a secretaria de educação, de acordo à data base prevista no Plano de Carreira Municipal para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os professores da educação básica da rede pública municipal;			X	Plano Plurianual PPA 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013 PPA 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017 PPA - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 -2016; LOA - Lei 789/ 2016 - 2017 LOA – Lei 909/2020 - 2021 LOA – Lei 969/2021 - 2022	17.1 – Há uma mobilização entre o Sindicato dos Profissionais do magistério e da Secretaria de Educação para os acordos de valorização do e atualização progressiva que

				<b>LDO</b> Lei 867/2018 - <b>LOA</b> Lei 885 /2019 <b>LOA</b> Lei 909/ 2020 <b>LOA</b> Lei 905/2020 - 2021 <b>LOA</b> Lei 968/2021 – 2022  <b>❖ Segue para todas as metas e estratégias</b>	contempla o Plano de Carreira.
17.2. fomentar como tarefa do fórum permanente anual o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;	X				17.2 – Há um acompanhamento dos segmentos interessados sobre o Plano de Carreira e a evolução do plano salarial.
17.3) garantir a revisão do plano de carreira dos profissionais do magistério da educação básica da rede pública municipal, observando os critérios estabelecidos na Lei n o 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho;			X		17.3 – O Plano de Carreira está em fase de estudos para verificar impacto na Folha Municipal. – Formar a comissão para a revisão.
17.4 fomentar políticas de reordenamento para redução da rotatividade dos profissionais do magistério da rede pública municipal;			X		7.4 A Secretaria vem organizando e relotando os professores na mesma unidade escolar e, quando possível em séries equivalentes e com o

					mesmo componente curricular.
17.5) garantir no plano de carreira dos profissionais da educação políticas de valorização para os professores que atuam na EJA da rede municipal de ensino;			X		17.5 – Para os Profissionais da EJA, existe o cumprimento do piso salarial e diminuição da hora/aula para esse segmento.
17.6) fomentar política de incentivo ao acesso à cultura para os profissionais de educação básica da rede municipal, inclusive com a criação de cotas para gratuidade e meia entrada em espaços culturais;		X			
17.7) articular em parceria com programas municipais, estaduais e federais políticas de prevenção e tratamento de doenças físicas, mentais e emocionais características aos trabalhadores e profissionais da educação, por meio de ações intersetoriais de educação, saúde e assistência social;	X				17.7 – Apoio aos profissionais pelo Cerest e pela equipe multidisciplinar das Secretarias de Saúde e de Educação.

RELATÓRIO DO PME - 2022

17.8) revisar o estatuto do magistério público da educação básica da rede municipal para atualizar seus pressupostos e categorias conforme leis federais;			X		17.8 - Essa estratégia depende da Revisão do Plano de Carreira.
<b>TOTAL</b>	02	01	05		

### CONSIDERAÇÕES

Busca-se com o estudo e acompanhamento desta meta desvelar a proposta de valorização do profissional docente da rede municipal de ensino, expressa por meio das estratégias que visam acompanhar a valorização dos profissionais do magistério com a comparação entre a relação do percentual do rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das rede pública da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo. Para a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE, 2015), não basta somente o piso elevado, a estrutura da carreira é fundamental para fazer repercutir a valorização do vencimento inicial para todos os profissionais. É preciso uma carreira qualificada que projete benefícios aos profissionais.

Concernente a meta 17 é importante dizer que o quadro de profissionais do magistério do município, os professores vem sendo valorizados no que se refere a elevação salarial com base no piso nacional. Mas, se comparado ao valor de base salarial de outros profissionais com o mesmo nível de escolaridade, no caso médicos, é acentuada a diferença salarial nos pisos entre os profissionais.

Observa-se que a equiparação salarial entre o professor e outro profissional mais remunerado, não professor com formação equivalente, desvaloriza a categorial dos profissionais do magistério. Desde o ano de 2021 que o professor vem conquistando pequenas melhorias na base, para aqueles que ainda tem direitos aos avanços horizontais de acordo com o Plano de Carreira do Município, mas há muito ainda a buscar e a ser investido para a melhoria do valor salarial dos professores. Em 2021 os professores tiveram um reajuste salarial um reajuste de 33,24% no piso concedido pelo Governo Federal e incorporado a base do salário dos professores municipais no ano de 2022.

**META 18 - Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a revisão e atualização dos planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica da rede pública municipal, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.**

A meta refere-se à existência de planos de carreira em todos os sistemas públicos de ensino no prazo de dois anos de vigência do Plano Municipal de Educação-PME tendo como referência o piso nacional profissional. É importante mencionar que não há indicador que permita acompanhamento dessa meta no site do PNE em movimento, haja visto que cada município tem o seu Plano de Carreira com a vigência específica. Para o monitoramento 2022, seguiu-se os indicadores direcionados a realidade do município.

**Quadro dos indicadores da meta 18**

DESCRIÇÃO DA META	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a revisão e atualização dos planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica da rede pública municipal, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.										
<b>Indicador 18A:</b> Plano de Carreira e Remuneração para os profissionais do magistério, elaborado ou adequado às normas vigentes, na perspectiva orçamentária do município.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Previsão da Meta
			80%	80%			80%				Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
<b>Indicador 18B:</b> Plano de Carreira e Remuneração dos demais profissionais da educação, elaborado ou adequado às normas vigentes, na perspectiva orçamentária do município.								2023	2024	2025	
											Previsão da Meta
				80%		80%	80%				Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
<b>Indicador 18C:</b> Implementação de um								2023	2024	2025	
											Previsão da Meta

Plano de Carreira com aplicação do Piso Nacional, composição da jornada de trabalho assegurando 1/3 da carga horária para hora/atividade e gradação.											
				100%				100%			Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
											Fonte responsável pela coleta dos dados

### Quadro das estratégias da meta 18

<b>Indicador 18<sup>A</sup></b> Plano de Carreira e Remuneração para os profissionais do magistério, elaborado ou adequado às normas vigentes, na perspectiva orçamentária do município.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias em 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
18.1) fomentar, nas redes públicas de educação básica da rede municipal, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;			X	Plano Plurianual <b>PPA</b> 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013 <b>PPA</b> 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017 <b>PPA</b> - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual <b>LOA</b> - Lei 770/2015 -2016; <b>LOA</b> - Lei 789/ 2016 - 2017 <b>LOA</b> – Lei 909/2020 - 2021 <b>LOA</b> – Lei 969/2021 - 2022 <b>LDO</b> Lei 867/2018 - <b>LOA</b> Lei 885 /2019 <b>LOA</b> Lei 909/ 2020 <b>LOA</b> Lei 905/2020 - 2021 <b>LOA</b> Lei 968/2021 – 2022  ❖ Segue para todas as metas e estratégias	18.1 – O Plano de Carreira do município contempla esse acompanhamento e avaliação documentada para acompanhamento e avaliação dos profissionais iniciantes através de uma equipe Inter setorial.

18.9) revisar e atualizar o plano de carreira do magistério, como também os dos demais profissionais da educação, conforme estabelece as leis federais pautadas na educação;		X			18.9 – O plano de Carreira está estudo para impacto. Lei 040
18.10) fomentar a criação de um único plano de carreira para todos os profissionais da educação básica da rede municipal, distinguindo seus direitos, vantagens e deveres, conforme função, formação e atuação;		X			18.10 – A lei 133/1996 contempla todos os profissionais da educação e servidores públicos do município. FAZER O PLANO DE CARREIRA QUE CONTEMPLE TODOS OS SERVIDORES.
18.12) garantir a capacitação e formação continuada do pessoal técnico, administrativo e de apoio à educação, conforme função e atuação;		X			18.12 – As formações tem acontecido de forma contínua, ano a ano.
<b>TOTAL</b>		03	01		

		<b>Indicador 18B:</b> Plano de Carreira e Remuneração dos demais profissionais da educação, elaborado ou adequado às normas vigentes, na perspectiva orçamentária do município.			
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias EM 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
18.2) prever no plano de Carreira dos profissionais da educação, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós graduação stricto sensu, com definições a respeito das prioridades municipais para as licenças			X		18.2 – O Plano de Carreira atual contempla várias dimensões citadas na estratégia. Este ano de 2022 foram validadas 9

e padrões para a formalização de incentivos;					mudanças de níveis na vertical de profissionais da educação.
18.3) realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;	X				18.3 – Acontece anualmente a atualização dos dados dos funcionários da educação.
18.4) considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas;		X			Não há critérios para seleção de profissionais para as comunidades quilombolas e do campo.
18.5) buscar, junto ao governo estadual e federal o repasse de transferências voluntárias, na área de educação, para apoiar e fortalecer os planos de Carreira dos (as) profissionais da educação da rede municipal;		X			
18.6) estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira;	X				O município é contemplado com os conselhos e instituições que colaboram e subsidiam nas comissões para acompanhar o Plano de Carreira Municipal.
<b>TOTAL</b>	02	02	01		



Indicador 18C: Implementação de um Plano de Carreira com aplicação do Piso Nacional, composição da jornada de trabalho assegurando 1/3 da carga horária para hora/atividade e graduação.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias EM 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
18.13 -incentivar e acompanhar a criação e implementação dos planos de carreiras dos profissionais da rede particular de ensino, nas quais devem constar vantagens e tratamento análogo reservado aos profissionais do magistério público da rede pública;		X			18.13 – Verificar o caminho através do CME e do legislativo para a implementação de planos de carreiras nas unidades privadas.
<b>TOTAL</b>	----	01	---		

### CONSIDERAÇÕES

Os dados municipais para essa meta tem a previsão de 100% a ser alcançada mas com apresentação de dados em 80% compreendendo os anos de 2015 a 2022, informações consideradas pela equipe técnica de monitoramento sobre a análise do indicador usado como parâmetro para o município de Conceição do Coité que dispõe de Plano de Carreira que se enquadra na perspectiva orçamentária do município, se restringe para o magistério e tem como referência salarial, o piso nacional. É válido expor que as adequações anuais se estendem apenas na atualização do piso nacional não favorecendo assim a categoria do magistério que possui graduação e pós-graduação, concernente ao avanço vertical, como descreve o plano local, mantendo uma diferença conforme formação.

É importante ressaltar a urgência para uma atualização do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério e dos demais profissionais da educação do município de Conceição do Coité. Ressalta-se que entre 2016 a e 2021 a carga horária do município permaneceu com 17 aulas, em 2021, a partir do Decreto Nº 3460, de 22 de outubro, a carga horária dos professores da rede municipal de ensino foi reduzida para 15 aulas em carga horária de 20 horas de trabalho. Como ainda não aconteceu a revisão do Plano de Carreira do Município, ainda é necessário essa inserção como prevê a Lei 11.738/2008 no que refere a composição da jornada de trabalho, da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos.

**META 19 - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.**

Tendo em vista a multiplicidade de atores e realidades presentes no contexto do município de Conceição do Coité a efetivação da gestão democrática está em análise a regulamentação da gestão democrática quanto à forma expressa na lei complementar-VAAR da União, a Lei 14.113/2020, que regulamenta o novo Fundeb, (art. 14, § 1º, incisos I a V), considerando as cinco condicionalidades que os municípios devem cumprir, são elas:

I - provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

II - participação de pelo menos 80% (oitenta por cento) dos estudantes de cada ano escolar periodicamente avaliado em cada rede de ensino por meio dos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica;

III - redução das desigualdades educacionais socioeconômicas e raciais medidas nos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica, respeitadas as especificidades da educação escolar indígena e suas realidades;

IV - regime de colaboração entre Estado e Município formalizado na legislação estadual e em execução, nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal e do art. 3º da Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020; e

V - referenciais curriculares alinhados à Base Nacional Comum Curricular, aprovados nos termos do respectivo sistema de ensino.

Para cumprir os parâmetros do novo FUNDEB o município publicou o O Decreto Nº 4009, de 13 de setembro de 2022, estabelece os critérios de méritos e desempenhos para os profissionais habilitados a função de Gestor escolar, na Rede Pública de Ensino do Município de Conceição do Coité.

**Quadro dos indicadores da meta 19**

DESCRIÇÃO DA META	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Previsão da Meta
<b>Indicador 19A:</b> Percentual de escolas públicas que selecionam											

diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%				<b>Meta Alcançada</b>
				<a href="http://pne.mec.gov.br/situacao/dasmetas">http://pne.mec.gov.br/situacao/dasmetas</a>							<b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b>
<b>Indicador 19B:</b>								<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas do município.											<b>Previsão da Meta</b>
		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	<b>100%</b>				<b>Meta Alcançada</b>
											<b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b>

<b>Indicador 19A:</b> Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.					
<b>DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022</b>	<b>Alcance das estratégias em 2022 (Status)</b>			<b>Previsão orçamentária para realização das estratégias</b>	<b>Observações</b>
	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>PARCIALMENTE</b>		
19.1) fomentar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social de Fundo de Financiamento da Educação dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados parcerias para angariar recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte	<b>X</b>			Plano Plurianual <b>PPA</b> 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013 <b>PPA</b> 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017 <b>PPA</b> - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual <b>LOA</b> - Lei 770/2015 -2016; <b>LOA</b> - Lei 789/ 2016 - 2017 <b>LOA</b> – Lei 909/2020 - 2021 <b>LOA</b> – Lei 969/2021 - 2022 <b>LDO</b> Lei 867/2018 - <b>LOA</b> Lei 885 /2019 <b>LOA</b> Lei 909/ 2020 <b>LOA</b> Lei 905/2020 - 2021	19.1 A Secretaria Municipal de Educação sempre apoia e disponibiliza os recursos e a parceria necessária para a garantia e autonomia dos conselhos, assim como disponibilidade de espaços físicos para reuniões e desempenho das funções.

para visitas à rede escolar municipal, com vistas ao bom desempenho de suas funções;				LOA Lei 968/2021 – 2022 ❖ Segue para todas as metas e estratégias	
19.7) desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova municipal específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão	X				19.7 A secretaria de Educação tem promovido formação continuada para Gestores Escolares, coordenadores pedagógicos e equipe escolar de forma periódica.
<b>TOTAL</b>	02	---	---		

Em 2022 o município ofereceu um curso de Formação para os gestores escolares com a carga horária de 60 horas para capacitar os Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, a fim de desenvolver conhecimentos pedagógicos, financeiros, logísticos, humanos e da legislação educacional para uma administração escolar efetiva.

<b>Indicador 19B:</b> Percentual de existência de colegiados interescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) no município.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias EM 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
19.1) fomentar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social de Fundo de Financiamento da Educação dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em	X				19.1 A Secretaria Municipal de Educação sempre apoia e disponibiliza os recursos e a parceria necessária para a garantia e autonomia dos conselhos, assim como

demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados parcerias para angariar recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar municipal, com vistas ao bom desempenho de suas funções;					disponibilidade de espaços físicos para reuniões e desempenho das funções.
19.3) estimular a constituição de associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;	X				19.3 Este ano as escolas municipais formaram os Comitês Escolares para a reelaboração dos PPPs nas escolas e acompanhou todo o processo. Um braço de atuação da representatividade nas Unidades escolares.
19.4) estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;	X				19.4 O município possui o Conselho Municipal de Educação desde o ano de 2002 e tem mobilizado as escolas para a constituir os conselhos escolares de forma ativa.
19.5) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-	X				9.5 – Os gestores escolares, coordenadores pedagógicos, professores e equipe escolar estão em

pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;					Comitês para a reelaboração dos PPPs realizados com êxito nas escolas com Audiência Pública de acordo com a Portaria de N° 240, de 17 de novembro de 2022.
19.6) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal;			X		19.6 As escolas municipais ainda não são 100% independente quanto a gestão dos recursos. Algumas escolas tem Caixas Escolares Unificados.
	04	----	01		

No ano de 2022 o município participou do Programa de Formação para a (re)elaboração dos PPPs escolares oferecido pela Undime em parceria com a Universidade Federal da Bahia - UFBA, com a UNCME e com o Projeto Itaú Social. Para a configuração da (re)elaboração dos PPPs no município e em todas as escolas da rede foi constituído os Comitê local através da Portaria n° 188 de 27 de abril de 2022 e os Comitês Escolares através da Portaria n°. 196, de 16 de maio de 2022 e a Portaria n.º 240, de 17 de novembro de 2022 que convocou os comitês escolares a realizarem a Audiência Pública nas Escolas Municipais para apresentação dos PPPs. Assim, é importante ressaltar o movimento de participação coletiva envolvendo pais, responsáveis, equipe escolar e comunidade local nas atividades escolares, na avaliação institucional das unidades e no processo democrático de (re)elaboração do Projetos Políticos Pedagógicos em 100% por centos das escolas municipais de Conceição do Coité. É importante destacar que o município possui organismos de controle social que favorece a gestão democrática, ligados a Secretaria de Educação como: Conselho de Educação, Conselho de Alimentação Escolar, Conselho do FUNDEB, Caixa Escolar e Conselho de Classe. Estes têm por finalidade fazer funcionar a Gestão Democrática no ensino público, isto é, fazer com que seja pensado e decidido coletivamente as propostas de

caráter educacional. Existem também outros conselhos correlacionados, como: Conselho de Defesa dos Direitos da Mulher, Conselho da Criança, Adolescente e Juventude, Conselho Tutelar, Conselho da Cultura, Conselho de Saúde e Conselho da Cidade, sendo que estão em efetivo exercício.

## **CONSIDERAÇÕES**

Diante disso, as análises concernentes à gestão democrática da educação pública exigem uma reflexão acerca dos encontros e distanciamentos correlatos ao exercício da autonomia municipal no contexto dos planos decenais de educação e a realidade a ser incorporada pelas condicionalidades de cada município.

Para cumprir a Meta 19, do Plano Municipal de Educação, estratégia 19.7 que trata de: Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova municipal específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão, o Município disponibilizou através da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité e da Secretaria Municipal de Educação uma formação visando capacitar para os Gestores Escolares para favorecer o desenvolvimento de habilidades necessárias concernente a administração e gestão escolar. Em cumprimento também à Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, Art. 14, I – provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho.

Portanto os gestores municipais seguem os prazos sobre o cumprimento das condicionalidades para a gestão escolar e para alinhamentos dos currículos à BNCC, condicionalidades do novo Fundeb, fornecendo os dados de cumprimento da lei com as informações municipais ao sistema do MEC dentro dos prazos estabelecidos. Ressaltando neste monitoramento que o Plano de Carreira do magistério Lei nº 040/2011 do município elenca que para ser diretor escolar precisa ter formação em nível superior em pedagogia ou outro curso na área de educação, ter mais de três anos de atuação na função de professor, mesmo sendo cargo político. O Decreto Nº 4009, de 13 de setembro de 2022, estabelece os critérios de méritos e desempenhos para os profissionais habilitados a função de Gestor escolar, na Rede Pública de Ensino do Município de Conceição do Coité.

**META 20- A: acompanhar o processo de ampliação do investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência do PME.**

**META 20- B: e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, previsto em lei.**

Para essa meta foi instituída nova forma de complementação da União ao Fundeb, que será calculada de acordo com o número de alunos matriculados nas respectivas redes de Educação Básica pública presencial, observadas as diferenças e as ponderações quanto ao valor anual por aluno (VAAF, VAAT ou VAAR) entre etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento de ensino. Consideradas as respectivas especificidades e os insumos necessários para a garantia de qualidade da educação, a complementação será equivalente a, no mínimo, 23% do total de recursos.

De acordo com o relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação (PNE), divulgado no ano passado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o investimento público em educação caiu do equivalente a 6% do Produto Interno Bruto (PIB), soma das riquezas produzidas pelo país, em 2014 para 5,5% do PIB em 2015 - últimos dados disponíveis. Considerando apenas os gastos com educação pública, esse investimento foi equivalente a 5% do PIB.

A meta estipulada pelo PNE é o investimento anual equivalente a pelo menos 10% do PIB em educação pública a partir de 2024. O plano estabelece ainda a meta intermediária de investimento de 7% do PIB em 2019. De acordo com o relatório, para a meta de 2019 ser atingida, será necessário o incremento de aproximadamente R\$ 120 bilhões nos recursos para educação pública.

#### Quadro dos indicadores da meta 20

DESCRIÇÃO DA META	META 20- A: acompanhar o processo de ampliação do investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência do PME.										
	META 20- B: e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, previsto em lei.										
<b>Indicador 20A –</b> Gasto Público em Educação Pública em proporção ao PIB Definição: Despesas Pagas e Restos a Pagar Pagos com recursos Federais, Governo	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Previsão da Meta
											Meta Alcançada
							Segue sem as informações para cálculos municipais				Fonte responsável pela coleta dos dados



Estadual e Municipal durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas de ensino e pesquisa educacional em proporção ao PIB.										
<b>– Indicador 20B –</b> Gasto Público em Educação em proporção ao PIB Definição: Despesas Pagas e Restos a Pagar Pagos com recursos Federais Estadual e Municipal e despesas com recursos de Receitas Parafiscais, durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas na forma do art. 213 da Constituição Federal, em proporção ao PIB.							2023	2024	2025	
										Previsão da Meta
										Meta Alcançada
										Segue sem as informações para cálculos municipais

O RELATÓRIO DO 4º CICLO DE MONITORAMENTO DAS METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO | 2022 META 20 destaca, o ano de 2020, o início da pandemia da Covid-19, com efeitos em várias áreas, com destaque para a atividade econômica. O financiamento da educação brasileira tem como uma de suas características principais a aplicação mínima da receita resultante de impostos e transferências em educação, definida como gastos em Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE) (art. 212, CF). Como os impostos dependem da atividade econômica, é esperado que as fontes obrigatórias de financiamento sofram restrições em um cenário de crise. Também podem ocorrer movimentos contra cíclicos, como a ampliação do esforço de gastos em educação em um contexto de queda na arrecadação. Além do efeito sobre o lado das disponibilidades de recursos, a pandemia também gerou novas necessidades de gastos como os investimentos em tecnologia e treinamento dos professores e técnicos para as aulas remotas.

### Quadro das estratégias da meta 20

Indicador 20A – Gasto Público em Educação Pública em proporção ao PIB Definição: Despesas Pagas e Restos a Pagar Pagos com recursos Federais, Governo Estadual e Municipal durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas de ensino e pesquisa educacional em proporção ao PIB.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias em 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
20.1) buscar, junto ao governo estadual e federal, fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, vinculados a rede municipal, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço			X	Plano Plurianual PPA 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013 PPA 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017 PPA - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 -2016; LOA - Lei 789/ 2016 - 2017 LOA – Lei 909/2020 - 2021 LOA – Lei 969/2021 - 2022 LDO Lei 867/2018 - LOA Lei 885 /2019 LOA Lei 909/ 2020	20.1- O município é contemplado com Recursos Federais como: Programas Nacionais de Alimentação Escolar (PNAE), de Transporte Escolar (PNATE), Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e do Livro Didático (PNLD), Manutenção e

fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;				<b>LOA Lei 905/2020 - 2021</b> <b>LOA Lei 968/2021 – 2022</b>  <b>❖ Segue para todas as metas e estratégias</b>	<b>Desenvolvimento do Ensino – MDE e FUNDEB.</b>
20.2) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundo de Financiamento da Educação, com a colaboração entre o Ministério da Educação, a Secretaria de Educação do Estado os Tribunais de Contas da União, do Estado e dos Municípios;			X		20.2 Criar um texto que explique os mecanismos municipais de acompanhamento dos recursos públicos.
20.6) aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação; definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino.			X		

<b>TOTAL</b>	--	--	03		
--------------	----	----	----	--	--

DESCRICÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias EM 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
20.3) articular, junto ao governo estadual e federal, para que no prazo de 2 (dois) anos da vigência deste Plano, sejam implantadas as normativas para a consecução do Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;		X		Plano Plurianual <b>PPA</b> 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013 <b>PPA</b> 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017 <b>PPA</b> - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual <b>LOA</b> - Lei 770/2015 -2016; <b>LOA</b> - Lei 789/ 2016 - 2017 <b>LOA</b> – Lei 909/2020 - 2021 <b>LOA</b> – Lei 969/2021 - 2022 <b>LDO</b> Lei 867/2018 - <b>LOA</b> Lei 885 /2019 <b>LOA</b> Lei 909/ 2020 <b>LOA</b> Lei 905/2020 - 2021 <b>LOA</b> Lei 968/2021 – 2022  <b>Segue para todas as metas e estratégias</b>	

<p>20.4) fomentar, no prazo de 1 (um) ano, a criação de Lei de Responsabilidade Educacional, em consonância com leis complementares ao PNE que venham ser aprovadas pelo Congresso Nacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;</p>			<p>X</p>		<p>20.4 Essa estratégia não depende diretamente de ações do município.</p>
<p>20.5) incentivar, junto aos entes estaduais e federais a autonomia à gestão pública para administrar os recursos destinados à Educação, desvinculando-os da Lei de Responsabilidade Fiscal, para que os gastos, especialmente com pessoal, não comprometa o índice de pessoal inviabilizando a aplicação necessária a que se destina;</p>			<p>X</p>		<p>20.5                    Buscar esclarecimentos sobre a estratégia não se aplicar no município. Compreender a situação. Não foi concluída Porque os recursos da educação não são desvinculados da lei de responsabilidade fiscal.</p>
<p>20.6) aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação; definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino.</p>			<p>X</p>		<p>20.6 – No Início do ano de 2022 a equipe técnica da Secretaria de Educação passou por uma capacitação para orientação sobre os recursos e investimentos atuais da Educação, Plano de Carreira, Salário Educação</p>

					e ampliação dos investimentos.
<b>TOTAL</b>	--	01	03		

### CONSIDERAÇÕES

O financiamento da educação, presente na Meta 20, foi assumido na perspectiva da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF e não no PIB, conforme prevê o PNE e PEE. Nesse sentido, cabe destacar que os investimentos em educação pelo município em Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE), oscilando entre 25,7% a 27,3% de 2015 a 2019. Em razão do município apresentar retenção considerável de recursos no Fundeb (aproximadamente 80% do que restituiu em 2019), pela pequena quantidade de matrículas que possui em sua rede de ensino, de modo que, tais perdas representam um percentual aproximado de 8% no percentual contábil anual investidos em MDE.

Do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) é um Fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um total de vinte e sete Fundos), composto por recursos provenientes de impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios vinculados à educação, conforme disposto nos arts. 212 e 212-A da Constituição Federal.

Segundo o site do FNDE, Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb/sobre-o-plano-ou-programa/sobre-o-fundeb> “A contribuição da União neste novo Fundeb sofrerá um aumento gradativo, até atingir o percentual de 23% (vinte e três por cento) dos recursos que formarão o Fundo em 2026. Passará de 10% (dez por cento), do modelo do extinto Fundeb, cuja vigência se encerrou em 31 de dezembro de 2020, para 12% (doze por cento) em 2021; em seguida, para 15% (quinze por cento) em 2022; 17% (dezessete por cento) em 2023; 19% (dezenove por cento) em 2024; 21% (vinte e um por cento) em 2025; até alcançar 23% (vinte e três por cento) em 2026”. Com o repasse aos municípios será facilitado maiores investimentos em dimensões diferentes.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) é uma configuração prevista no Artigo 5º do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13005/2014. Com essa determinação este processo é efetivado no município de Conceição do Coité-BA anualmente, para o monitoramento das metas e estratégias e a cada dois anos para a avaliação do plano para conferir o andamento no âmbito municipal.

Dada a importância de monitorar e avaliar uma política pública para que tenha êxito, o PPP no município vem sendo monitorado desde o ano de 2016, seguindo dos anos de 2017, 2018, 2019 e 2021. No ano de 2020 não foi realizado o monitoramento oficial, tendo a justificativa e acentuação de dados e informações no Relatório de Monitoramento do ano de 2021. Em 2022, o processo de monitoramento passou por diversas dificuldades já notificadas em relatórios anteriores em relação a conferência e concisão nos dados e informações para atualização dos indicadores das estratégias.

A Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação criou dentro do Plano de Trabalho um quadro síntese do panorama do PME de Conceição do Coité considerando as sinalizações seguintes: as estratégias já executadas e finalizadas no Município sinalizadas de verde, as estratégias em andamento, sinalizadas de amarelo e as estratégias não iniciadas ou que merecem atenção para a execução em prazo, recursos ou propostas, sinalizadas em vermelho, em cada situação foram acrescentadas observações com a atualização do quadro no município em relação a meta, as estratégias e as necessidades de intervenções. Esse panorama realizado com antecedência, facilitou a ETMA e os pequenos grupos no momento para as buscas de informações dos indicadores de acordo com o quadro de Mudanças nos Indicadores da Metas do PNE e os Relatórios do Biênio, considerando as especificidades do município. A partir da análise e discussões das metas, estratégias e indicadores, averiguou-se a conjuntura atual para favorecer o cumprimento determinado pelo PME, que esteja em consonância com o PNE até o prazo final de vigência em 2025, uma vez que há comprometimento por parte das redes em cumprir as metas e estratégias do referido Plano. Foram avaliadas e acentuadas durante o monitoramento as direções necessárias a seguir e as ações a potencializar até o ano de 2025 para o cumprimento das metas em sua totalidade. O município está engajado para cumprir as metas em seus prazos, mas algumas delas precisam do apoio das esferas Estaduais e Federais para que sejam efetivadas.

É notável portanto que, o monitoramento do PME é fundamental para dar transparência e legitimidade às metas, além de envolver diversas representações de segmentos e instituições do município no processo de acompanhamento e cumprimento das estratégias. Entretanto, são necessárias algumas tomadas de decisões para facilitar o bom desenvolvimento das ações e atingir o objetivo para o qual o Plano foi criado em 2015. Os inúmeros desafios enfrentados no monitoramento promovem enfraquecimento e debilidade das políticas públicas educacionais,

como: as limitações de recursos, a falta de dados atualizados e a indisponibilidade da equipe local para o acompanhamento do processo. Destarte, compreendido o enredamento do processo que atravessa as etapas do PME desde o planejamento, a criação de metas, a proposição das estratégias e a efetivação das ações previstas no Plano, a ETMA, em parceria com a Equipe da Secretaria Municipal de Educação cumprem ano a ano essas etapas de monitoramento com as especificidades atuais da educação Sistema Municipal de Conceição do Coité em consonância com as orientações para o monitoramento do ano em fluxo.

## 5. REFERENCIAS

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação – PNE EM MOVIMENTO. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 2018.

\_\_\_\_\_. Plano Nacional de Educação. Centro de Documentação e Informação. Coordenação de Publicações. Brasília: 2015.

\_\_\_\_\_. Lei Municipal Nº 753 de 24 de junho de 2015, alterada pela Lei Nº 758 de 10 de agosto de 2015. Conceição do Coité – BA

\_\_\_\_\_. Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 - Portal do FNDE. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/institucional-leis/item/14>. Acesso em: 05.11.2022

\_\_\_\_\_. LEI Nº 14.325, DE 12 DE ABRIL DE 2022 - Portal do FNDE. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br> Acesso em: 20.11.2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Relatório do 4º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2022. – Brasília : Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2022.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. PAS - Pesquisa Anual de Serviços [online]. Disponível na internet via www URL: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/.....> Arquivos consultados em outubro de 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2021 e 2022 [online]. Brasília: Inep. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-educacionais>>. Acesso em: 20.09.2022.

CENSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2021 NOTAS ESTATÍSTICAS. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/institucionais/notas.pdf> — Publicada on-line em janeiro de 2022. DISTRIBUIÇÃO. Inep/MEC – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas. Educacionais Anísio Teixeira. Acesso em: 30.09.2022

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. IDEB – Resultados e Metas [online]. Brasília: Inep 2020. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=403128>>. Acesso em: 18.10.2022.

QEDU. Portal da Fundação Lemann. Disponível em: <http://www.qedu.org.br/#>



# ANEXOS

RELATÓRIO DOPME - 2022

# PLANO DE TRABALHO PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Período: 01/04/2022 a 31/12/2022

## DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO	CONCEIÇÃO DO COITÉ	TERRITÓRIO	DO SISAL	NTE 04
COORDENADOR(A) DO PME	ERIKA SOUZA SILVA VILANOVA			

### PLANEJAMENTO MENSAL

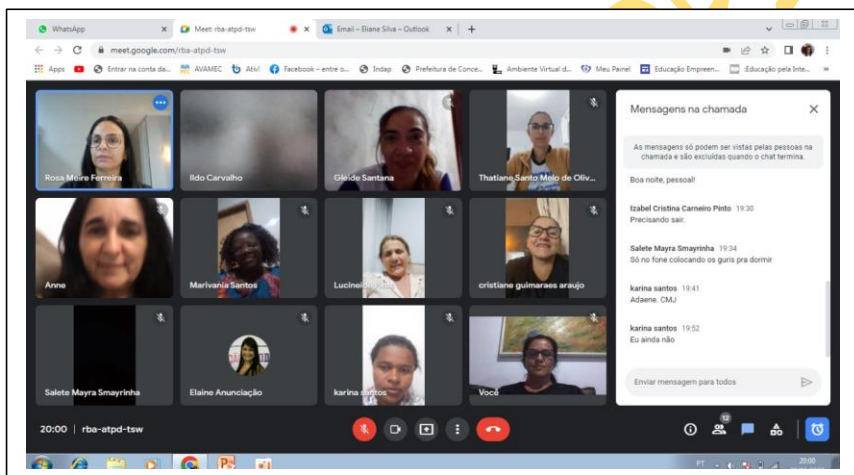
MÊSES	ATIVIDADES PERMANENTES 1ª semana	ATIVIDADES PERMANENTES 2ª semana	ATIVIDADES PERMANENTES 3ª semana	ATIVIDADES PERMANENTES 4ª semana	ATIVIDADES OCASIONAIS	OBSERVAÇÕES
Abril	Estruturação do Plano de trabalho de Monitoramento para organização inicial 2022. Coordenação do PME municipal.	Encontro de formação do PME do território do Sisal. Formação com o Prof. Moaci Borges em <b>12.04.22</b> via Google meet.	Organização do Plano de Trabalho para apresentação a ETMA e aviso para o encontro na semana seguinte. <b>DIA – 20.04.22</b>	Reunião com a ETMA para apresentação das propostas para o Plano de Trabalho do município e agendas do ano 2022. <b>DIA – 28.04.22</b>		Difundir entre os membros da ETMA a importância da participação ativa no monitoramento e avaliação do PME.
Maio	- Analisar a plataforma do PAR e buscar fazer uma consonância com as metas do PME.  -Organização da ficha de monitoramento para as metas e estratégias. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação da PME ETMA e Fórum de Educação</li> </ul>	Reunião com a ETMA para apresentação final da agenda do Plano de Trabalho do município para 2022. <b>Distribuição das metas para os GTs</b> DATA 12.05.22	Estudos e sinalização das metas e estratégias concretizadas e em andamento. <b>SINALIZAÇÃO EM VERDE, AMARELO E VERMELHO.</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• GTs da ETMA</li> </ul> DATA 19.05.22	Estudos e sinalização das metas e estratégias concretizadas e em andamento. <b>SINALIZAÇÃO EM VERDE, AMARELO E VERMELHO.</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• GTs da ETMA</li> </ul> DATA 26.05.22		Convidar o fórum de Educação à participar das discussões de monitoramento do PME.

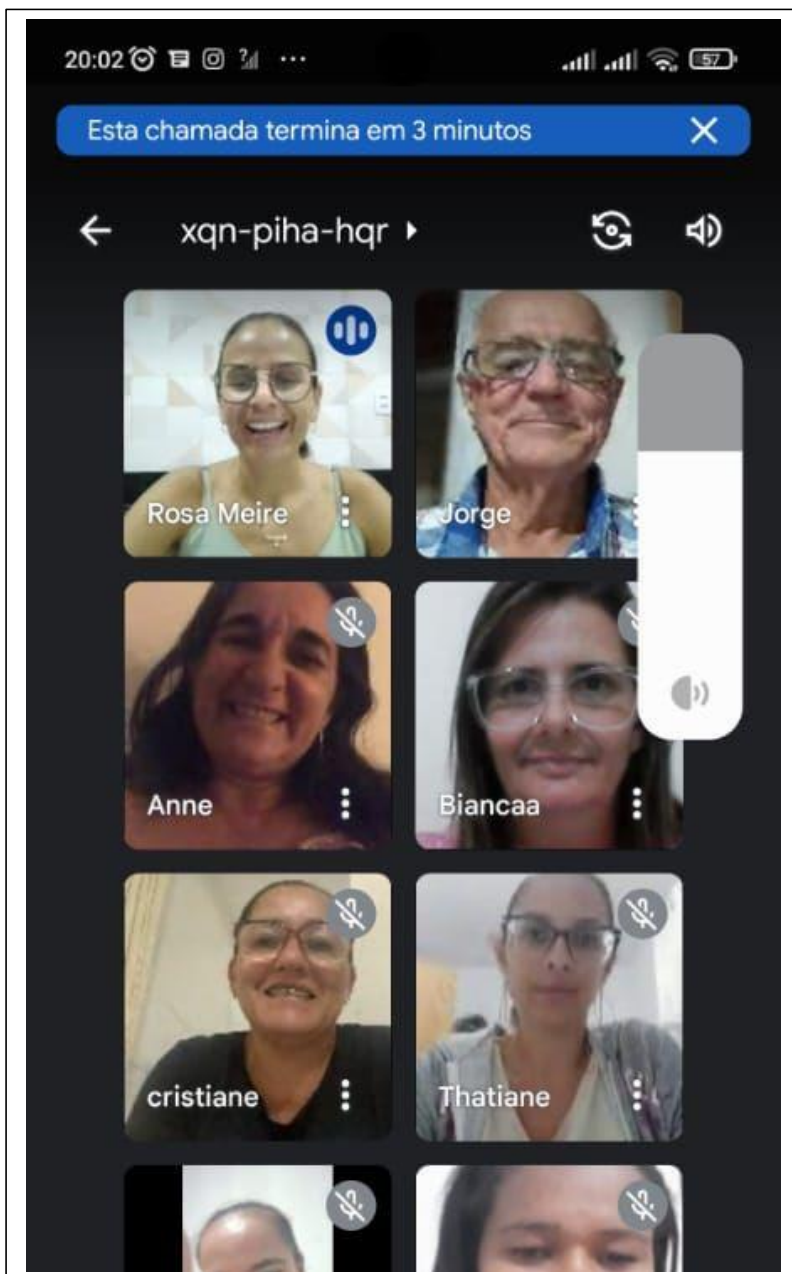
Junho	<p>Reuniões (virtual) com a ETMA para leitura crítica e observações das metas, objetivos e avanços referentes 2021 comparando as leituras e dados obtidos para o relatório 2022.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação da PME ETMA DATA 02.06.22</li> </ul>	<p>Encontro dos <b>GTs</b> para análises das metas de acordo com as divisões planejadas pelos grupos.</p> <p>Estudos <b>DA META</b> e relatório parcial.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• GTs da ETMA DATA 08.06.22</li> </ul>	<p>Postagem do novo decreto de substituição dos membros da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.</p> <p>Período de 13 a 17 de junho.</p>	<p>Encontro dos <b>GTs</b> para análises das metas de acordo com as divisões planejadas pelos grupos.</p> <p>Estudos <b>DA META</b> e relatório parcial.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• GTs da ETMA DATA 23.06.22</li> </ul>	<p>Convidar o fórum de Educação à participar das discussões de monitoramento do PME.</p>
Julho	<p>Convite de representante do Financeiro para analisar os documentos de plano orçamentário do município (LOA – Lei Orçamentária Anual, PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias) e o SIOPE/FNDE, como também a Lei nº 14.040 de 18/08/2020 relativa as questões pedagógicas durante a pandemia e resoluções do CNE, CEE e CME, pertinente à elaboração do monitoramento para 2022.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação da PME e ETMA DATA 06.07.22</li> </ul>	<p>Encontro dos <b>GTs</b> para análises das metas de acordo com as divisões planejadas pelos grupos.</p> <p>Estudos <b>DA META</b> e relatório parcial.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• GTs da ETMA DATA 14.07.22</li> </ul>	<p>Encontro dos <b>GTs</b> para análises das metas de acordo com as divisões planejadas pelos grupos.</p> <p>Estudos <b>DA META</b> e relatório parcial.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• GTs da ETMA DATA 21.07.22</li> </ul>	<p>Encontro dos <b>GTs</b> para análises das metas de acordo com as divisões planejadas pelos grupos.</p> <p>Estudos <b>DA META</b> e relatório parcial.</p> <p>GTs da ETMA DATA 28.07.22</p>	<p>Convidar o fórum de Educação à participar das discussões de monitoramento do PME.</p>

Agosto	<p>Reunião da EMTA para estudos da situação atual do município e em fontes de pesquisas atuais e busca de dados via mine censo e sites específicos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação da PME e ETMA e Fórum de Educação.</li> </ul> <p><b>DATA 04.08.22</b></p>	<p>Encontro dos <b>GTs</b> para análises das metas de acordo com as divisões planejadas pelos grupos.</p> <p>Estudos e relatório</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• GTs da ETMA</li> </ul> <p>DATA 12.08.22</p>	<p>Encontro dos <b>GTs</b> para análises das metas de acordo com as divisões planejadas pelos grupos.</p> <p>Estudos e relatório</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• GTs da ETMA</li> </ul> <p>DATA 19.08.22</p>	<p>Encontro dos <b>GTs</b> para análises das metas de acordo com as divisões planejadas pelos grupos.</p> <p>Estudos e relatório</p> <p>GTs da ETMA</p> <p>DATA 26.08.22</p>	<p>Convidar o fórum de Educação à participar das discussões de monitoramento do PME.</p>
Setembro	<p>Encontro presencial para apresentação parcial dos GTs sobre as análises das metas e estratégias de acordo com os grupos.</p> <p>Apresentação de pareceres das metas monitoradas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação da PME e ETMA e Fórum de Educação.</li> </ul> <p><b>DATA 01.09.22</b></p>	<p>Encontro dos GTs para análises das metas de acordo com as divisões planejadas pelos grupos.</p> <p>Estudos e relatório</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• GTs da ETMA</li> </ul> <p>DATA 15.09.22</p>	<p>Encontro dos GTs para análises das metas de acordo com as divisões planejadas pelos grupos.</p> <p>Estudos e relatório</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• GTs da ETMA</li> </ul> <p>DATA 22.09.22</p>	<p>Entrega final dos pareceres de cada GT para o relatório final do Monitoramento do PME 2022</p> <p>GTs da ETMA</p> <p>DATA 29.09.22</p>	<p>Convidar o fórum de Educação à participar do planejamento da Audiência Pública junto a ETMA.</p>
Outubro	<p>Encontro presencial entre a ETMA e Fórum de Educação para PLANEJAMENTO da Audiência Pública que apresentará o monitoramento do PME 2022.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação da PME e ETMA e Fórum de Educação.</li> </ul> <p><b>DATA 06.10.22</b></p>	<p>Ações dos GTs para organização da Audiência Pública:</p> <p>Ofício para espaço; Convites e divulgação; Recursos Tecnológicos; Preparação de material.</p>	<p>Ações dos GTs para organização da Audiência Pública:</p> <p>Ofício para espaço; Convites e divulgação; Recursos Tecnológicos; Preparação de material.</p>	<p>Realização da Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação da PME e ETMA e Fórum de Educação.</li> </ul> <p><b>DATA 27.10.22</b></p>	

Novembro	Finalização do Relatório de Monitoramento do PME 2022.	Finalização do Relatório de Monitoramento do PME 2022.	Finalização do Relatório de Monitoramento do PME 2022.	Encaminhamento do Relatório de Monitoramento do PME 2022. <b>DATA 25.11.22</b>		
Dezembro	Encontro para Avaliação do monitoramento do PME 2022 e confraternização com a ETMA. Disponibilização do Relatório para os órgãos de interesse. <b>DATA 14.12.22</b>					Divulgação do Relatório do PME 2022.

### REGISTRO DE REUNIÕES E ENCONTRO DE GRUPOS DO ETMA E EQUIPE TÉCNICA DA SECRETRIA DE EDUCAÇÃO



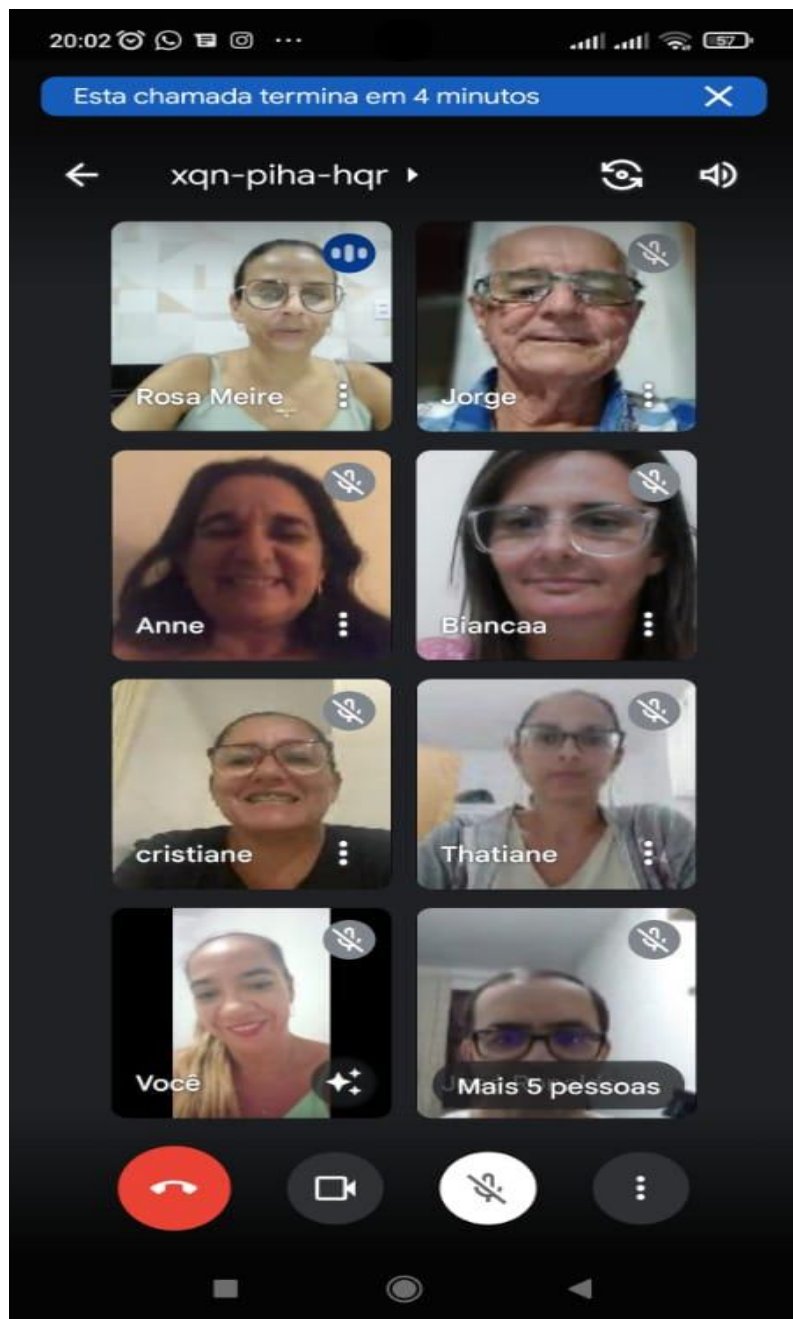


COMUNICADO

ENCONTRO COM A EQUIPE  
TÉCNICA DO MONITORAMENTO  
DO PME E FÓRUM DE EDUCAÇÃO

QUINTA-FEIRA - 28.04.22

19 H VIA GOOGLE MEET



### PAUTA PARA ENCONTRO DO ETMA – MONITORAMENTO 2022 28.09.22

**Objetivo:** Acompanhar o processo de Monitoramento do PME em 2022 com discussão, reflexão e orientação dos aspectos importantes para o monitoramento.

- ❖ Acolhida do grupo – música ambiente (ambiente em círculo) - <https://youtu.be/g1KEItvsD5s> (ANA VITÓRIA) <https://youtu.be/LYsaKn8FRhc> - [https://youtu.be/b3x-kmrR\\_4](https://youtu.be/b3x-kmrR_4) (AMANHECER) - <https://youtu.be/3eVHpoCiOwo> (ORAÇÃO DO TEMPO)
- ❖ Targeta com palavras que reforcem a ação do monitoramento do PME (fazer painel)
- ❖ Escuta dos grupos para exposição sobre o andamento do monitoramento por meta – feedback;
- ❖ Panorama 2022;
- ❖ Apresentação dos passos para o monitoramento por metas e por grupos, observar:
  - Panorama
  - Relatório 2021
  - Modelo de monitoramento para o relatório 2022 (detalhamento, indicadores, estratégias e considerações gerais sobre a meta a partir das avaliações das estratégias de cada meta)
  - Mudanças dos indicadores pelo INEP
    - ❖ Tutorial de acesso ao INEP;
    - ❖ Fontes para pesquisas e pasta de estudos de algumas metas ;
    - ❖ Nota Técnicas (guia)
    - ❖ **Decidir um líder para cada subgrupo**
    - ❖ Organização da agenda para os próximos encontros e retorno dos grupos.
    - ❖ **Datas possíveis para reuniões:**
      - semana de **03 a 07 de outubro** – grupos por metas
      - semana **10 a 14 de outubro** – grupos por metas
      - Dia **17 de outubro** – reunião meet geral– orientação e dúvidas
      - semana de 17 a 21 de outubro – grupos por metas (encaminhamento p/ relatório)
      - semana **24 a 28 de outubro** – grupos por metas
      - semana **03 a 11 de novembro** – grupos por metas
    - Dia **10 de novembro** – reunião presencial – manhã (orientação, dúvidas encaminhamentos) - semana **16 a 25 de novembro** – Últimos encaminhamentos dos grupos FINAL

## LEMBRETE

EQUIPE TÉCNICA+ TÉCNICOS DA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO +  
FÓRUM MUNICIPAL

Teremos um encontro virtual hoje,  
quinta-feira, dia 04.08, às 19h pelo  
Google Meet.

### PAUTA:

**APRESENTAÇÃO DO PANORAMA 2022 DAS  
METAS 3, 8, 9, 10, 11, 4 E 6 ( GRUPOS 2 E 3);**

**ENCAMINHAMENTOS PARA O  
MONITORAMENTO POR GRUPO E METAS.**

PARA MAIS INFORMAÇÕES, LIGUE PARA (12) 9654-5678

Rosa Meire Ferreira  
Técnica da Secretaria de Educação

## LEMBRETE

*Amanhã, 29.06, teremos  
encontro com a ETMA,  
para discussão sobre  
o panorama das metas  
do PME até o ano  
2022 e outros  
encaminhamentos.*

**Google meet**  
**Horário: 19 h**



